



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 16 de fevereiro de 2019 - n.º 2064 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 60 páginas

1º Prêmio Nacional do Turismo: Atibaia tem projeto entre os 70 melhores do País

"Aprendendo com o Turismo" ficou em 7º lugar na categoria Qualificação e Formação no Turismo

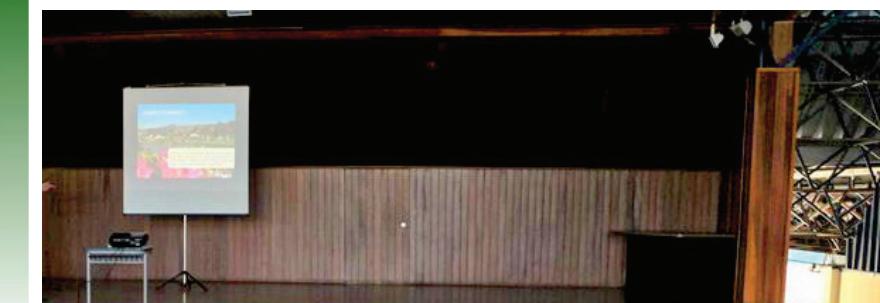
Atibaia tem um dos 70 melhores projetos de turismo do Brasil. O projeto "Aprendendo com o Turismo" ficou na 7ª posição da categoria Qualificação e Formação no Turismo do 1º Prêmio Nacional do Turismo, do Ministério do Turismo. Além deste projeto, Atibaia também inscreveu os projetos "Descubra Atibaia", evento em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, e "Turismo Rural", de roteirização de estabelecimentos e atrativos rurais.

O projeto "Aprendendo com o Turismo", realizado pela Secretaria de Turismo em parceria com a Secretaria de Educação de Atibaia desde 2016, consiste na sensibilização de crianças da rede municipal de ensino sobre a importância da atividade do Turismo para a cidade no que se refere ao mercado de trabalho, aos setores envolvidos, ao efeito multiplicador e ao "receber bem o turista".

Desde o início, o "Aprendendo com o Turismo" atingiu mais de 5.200 crianças do 4º ano da rede municipal de ensino e, nas ações, os alunos receberam mapas turísticos da cidade e gibis, além de criarem desenhos, poemas e poesias sobre o assunto. A ideia é que os próprios alunos sejam agentes multiplicadores, levando para os pais e familiares o material e o conhecimento adquiridos.

O 1º Prêmio Nacional do Turismo, iniciativa do Ministério do Turismo, tem por objetivo identificar, reconhecer, premiar e disseminar iniciativas, práticas inovadoras e casos de sucesso relacionados aos setores público e privado e ao terceiro setor do turismo brasileiro. As propostas apresentadas foram divididas em sete categorias e as dez melhores de cada categoria podem ser consultadas no site oficial do Ministério do Turismo.

Iniciativa:
Projeto Aprendendo com o Turismo
Instituições:
Prefeitura da Estância de Atibaia
Telefones:
(11) 4414-0400
Site:
www.atibaia.sp.gov.br



Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de fevereiro às 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2018, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 04 de fevereiro de 2019.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretaria de Saúde

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia **27/02/2019 às 18:00 horas** na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro - Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do município de Atibaia – 3º quadrimestre de 2.018. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de Fevereiro de 2.019.
Paulo Turato Miotta - Secretário de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018, PROCESSO Nº 12.604/2017, cujo o objeto é a contratação de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA, na modalidade CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, para modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública na Estância de Atibaia. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 09 horas do dia 05 de abril de 2019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
15 de Fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/19, PROCESSO Nº 128/2019, cujo o objeto é o Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 11.947/2009 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a SUSPENSÃO – SINE DIE do procedimento licitatório em referência. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 004/2019, Processo nº 1.944/2019, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Coordenadoria Especial de Geração de Emprego e Renda, TERMO DE COLABORAÇÃO para a estruturação de projeto específico para desenvolvimento de ações de qualificação profissional e inserção social, em especial ao ofício de Lutheria, voltado às políticas públicas municipais de Geração de Emprego e Renda. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 21/03/2019 impreterivelmente às 9horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 005/2019, Processo nº 34.669/2018, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP e do Decreto Municipal nº 8.416/17, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Cultura e Eventos, TERMO DE FOMENTO para a Gestão do Programa “Linguagens da Dança”. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de

Atos do Poder Executivo

Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 22/03/2019 impreterivelmente às 9horas, e será presidida pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, nomeada pela Portaria nº 4.057-GP de 12/01/2018. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 024/19. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

PROCESSO N.º 31.845/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 036/2018

OBJETO: “Programa Creche Comunitária Bairro Rio Acima”, da Secretaria de Educação

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 83.700,00

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019

VIGÊNCIA: 01/03/2019 à 31/12/2019

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53.

Secretaria de Administração □ Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.855/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de utilidades domésticas e caixas organizadoras, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 011/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: ANA VALERIA TONELOTTO para os lotes: 01 - Valor Unitário: (R\$ 4,68) total do lote (R\$ 336,96); 02 – valor unitário (R\$ 9,72) total do lote (R\$ 699,84); 03 – valor unitário (R\$ 14,70) total do lote (R\$ 1.058,40); 04 – valor unitário (R\$ 18,12) total do lote (R\$ 1.304,64); 06 – valor unitário (R\$ 14,99) total do lote (R\$ 749,50); 09 – valor unitário (R\$ 65,90) total do lote (R\$ 3.295,00); 15 – valor unitário (R\$ 16,20) total do lote (R\$ 1.944,00); 16 – valor unitário (R\$ 1,35) total do lote (R\$ 8.100,00); 18 – valor unitário (R\$ 4,50) total do lote (R\$ 324,00); 21 – valor unitário (R\$ 23,00) total do lote (R\$ 1.656,00) – perfazendo o valor total da proposta de R\$ 19.468,34 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e

oito reais e trinta e quatro centavos); PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, para os lotes: 07 - Valor Unitário: (R\$ 30,00) total do lote (R\$ 1.500,00); 8 - Valor Unitário: (R\$ 40,00) total do lote (R\$ 2.000,00); 11 - Valor Unitário: (R\$ 60,00) total do lote (R\$ 3.000,00); 12 - Valor Unitário: (R\$ 85,00) total do lote (R\$ 4.250,00); 17 - Valor Unitário: (R\$ 9,00) total do lote (R\$ 648,00); 19 - Valor Unitário: (R\$ 9,50) total do lote (R\$ 684,00); 20 - Valor Unitário: (R\$ 10,00) total do lote (R\$ 720,00); 22 - Valor Unitário: (R\$ 9,30) total do lote (R\$ 669,00); 23 - Valor Unitário: (R\$ 12,96) total do lote (R\$ 933,12); 24 - Valor Unitário: (R\$ 19,68) total do lote (R\$ 1.416,96); 25 - Valor Unitário: (R\$ 10,57) total do lote (R\$ 761,04); 26 - Valor Unitário: (R\$ 26,25) total do lote (R\$ 630,00); 27 - Valor Unitário: (R\$ 21,67) total do lote (R\$ 1.560,24) - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 18.772,96 (dezento mil, setecentos e setenta e reais); Os lotes: 05, 10, 13 e 14 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 13 do mês de fevereiro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,
14 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.897/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/2018 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização e luvas de borracha, destinados ao uso de diversas Secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 191/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - ANA VALERIA TONELOTTO, para os lotes 01 (R\$ 2,73), 04 (R\$ 15,50), 07 (R\$ 1,64), 08 (R\$ 3,22), 09 (R\$ 22,00), 10 (R\$ 22,40), 11 (R\$ 16,30), 12 (R\$ 23,50), 13 (R\$ 22,50), 14 (R\$ 18,30), 15 (R\$ 0,86), 16 (R\$ 2,30), 21 (R\$ 3,00), 22 (R\$ 3,60), 23 (R\$ 3,35) e 25 (R\$ 5,50); - RIVALDO VALERIO NETO, para os lotes 02 (R\$ 2,60), 03 (R\$ 5,75) e 05 (R\$ 8,65); - PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, para o lote 06 (R\$ 3,90); - MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI, para os lotes 18 (R\$ 1,42), 19 (R\$ 1,42) e 20 (R\$ 1,42); - SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA EIRELI, para o lote 24 (R\$ 147,00); - O lote 17 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação - Jairo de Oliveira Bueno - Secretaria de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.715/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 004/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - GILSON NEVES RAMOS, para os lotes: - 01 no valor global estimado de R\$ 324.960,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos

Atos do Poder Executivo

e sessenta reais), sendo os valores unitários 01 (R\$ 2,00), 02 (R\$ 4,00), 03 (R\$ 2,50), 04 (R\$ 4,00), 05 (R\$ 8,00), 06 (R\$ 4,00), 07 (R\$ 5,00), 08 (R\$ 4,00), 09 (R\$ 4,50), 10 (R\$ 3,00) e 11 (R\$ 9,00); - 02 no valor global estimado de R\$ 2.196.980,00 (dois milhões cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta reais), sendo os valores unitários 12 (3,50), 13 (R\$ 3,50), 14 (R\$ 4,00), 15 (R\$ 1,85), 16 (R\$ 2,00), 17 (R\$ 3,50), 18 (R\$ 3,50), 19 (R\$ 5,00), 20 (R\$ 2,50), 21 (R\$ 2,20), 22 (R\$ 3,50), 23 (R\$ 63,00), 24 (R\$ 35,00), 25 (R\$ 3,30), 26 (R\$ 1,40), 27 (R\$ 4,00), 28 (R\$ 16,50), 29 (R\$ 105,00), 30 (R\$ 3,38), 31 (R\$ 2,46) e 32 (R\$ 9,00); - 03 no valor global estimado de R\$ 489.974,40 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo os valores unitários 33 (R\$ 2,50), 34 (R\$ 2,50), 35 (R\$ 2,50), 36 (R\$ 15,00), 37 (R\$ 1,60), 38 (R\$ 2,00), 39 (R\$ 2,00), 40 (R\$ 2,00), 41 (R\$ 2,00), 42 (R\$ 2,50), 43 (R\$ 2,50), 44 (R\$ 2,50), 45 (R\$ 2,50), 46 (R\$ 4,00), 47 (R\$ 2,60), 48 (R\$ 3,50), 49 (R\$ 5,13), 50 (R\$ 2,80), 51 (R\$ 3,60) e 52 (R\$ 6,00); - 04 no valor global estimado de R\$ 148.896,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais), sendo os valores unitários 53 (R\$ 3,76). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38.529/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gênero alimentícios (dietas) – Lista 07/2018, destinados ao atendimento da central de nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 006/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA., para os lotes: 01 - Valor Unitário: (R\$ 25,14) total do lote (R\$ 12.570,00); 06 - valor unitário (R\$ 6,90) total do lote (R\$ 27.600,00);- perfazendo o valor total da proposta de R\$ 40.170,00 (quarenta mil, cento e sessenta reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, para os lotes: 02 - Valor Unitário: (R\$ 19,92) total do lote (R\$ 43.027,20); 04 - Valor Unitário: (R\$ 104,00) total do lote (R\$ 124.800,00); 05 - Valor Unitário: (R\$ 34,00) total do lote (R\$ 204.000,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 371.827,20 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos); BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes: 03 - Valor Unitário: (R\$ 104,00) total do lote (R\$ 106.080,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais); ANBIOTON IMPORTADA LTDA, para os lotes: 07 - Valor Unitário: (R\$ 19,50) total do lote (R\$ 15.600,00); 08 - Valor Unitário: (R\$ 12,00) total do lote (R\$ 9.600,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, para os lotes: 09 - Valor Unitário: (R\$ 26,97) total do lote (R\$ 18.879,00); 10 - Valor Unitário: (R\$ 16,97) total do lote (R\$ 8.485,00); - perfazendo o valor total da proposta de R\$ 27.364,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais); O lote 11 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 12 do mês de fevereiro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.708/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2019: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, listas 05 e 06/18, conforme demanda judicial (com marca), destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria

Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 007/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, para os lotes 01 (R\$ 190,00), 03 (R\$ 110,00), 04 (R\$ 31,35), 08 (R\$ 3,22), 05 (R\$ 175,00) e 06 (R\$ 68,80); - SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 02 (R\$ 30,00) e 07 (R\$ 36,00); - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para os lotes 08 (R\$ 302,00) e 09 (R\$ 75,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.856/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2019: Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 012/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 6,45), 02 (R\$ 0,80), 03 (R\$ 0,90), 04 (R\$ 1,55), 05 (R\$ 45,00), 06 (R\$ 0,95), 07 (R\$ 14,77), 08 (R\$ 11,50), 09 (R\$ 3,55), 10 (R\$ 72,80), 12 (R\$ 7,90), 13 (R\$ 20,17), 14 (R\$ 8,06), 15 (R\$ 30,00), 16 (R\$ 2,20), 17 (R\$ 13,97), 18 (R\$ 5,04), 19 (R\$ 9,16), 20 (R\$ 67,00), 23 (R\$ 1,55), 27 (R\$ 5,88), 28 (R\$ 7,59), 29 (R\$ 6,99), 30 (R\$ 13,55), 31 (R\$ 10,37), 32 (R\$ 12,90), 33 (R\$ 15,54), 34 (R\$ 21,99), 35 (R\$ 229,90), 36 (R\$ 4,60), 37 (R\$ 4,60), 38 (R\$ 14,58), 39 (R\$ 20,00), 40 (R\$ 27,15), 41 (R\$ 38,90) e 42 (R\$ 94,85); - ANA VALERIA TONELOTTO, para os lotes 11 (R\$ 13,02), 21 (R\$ 75,00), 22 (R\$ 33,86), 24 (R\$ 40,00), 25 (R\$ 50,96) e 26 (R\$ 67,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019. - Márcia Aparecida Bernardes - Secretaria de Educação

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO N.º 22.116/2018. PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motoristas e sem fornecimento de combustíveis, destinado ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 041/2019, em razão de questionamentos formulados por empresas interessadas, resolve REDESIGNAR NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES “Proposta e Documentação” e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, para as 09 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani

Atos do Poder Executivo

n.º 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata, acompanhada do edital CONSOLIDADO com as alterações, estão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sítio à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
14 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

PROCESSO N.º 21.351/18. TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação da sede da Procuradoria-Geral do Município, para acomodação do Departamento de Defesa do Consumidor – Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 042/19 a CPL DECIDIU em HABILITAR as empresas: MAKE – HOME CONSTRUTORA LTDA e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, e INABILITAR as empresas ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP; CARVALHO & SILVA SERVIÇOS EIRELI ME e HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA – ME. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação que se dará no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia no dia 16/02/2019, aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a referida ata encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.575/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 06/02/2019, edição N.º 2.061, houve um erro de digitação na razão social das empresas. Sendo assim: onde se lê - “CARLOS EDUARDO TAFURI ME (...) CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO ME (...) POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME (...) FLUXION EVENTOS LTDA ME (...) F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP (...) ALLAN DE LIMA PEREIRA ME (...) HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME”; leia-se - “CARLOS EDUARDO TAFURI (...) CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO (...) POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI (...) FLUXION EVENTOS LTDA (...) F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA (...) ALLAN DE LIMA PEREIRA (...) HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI”;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 37.912/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2019. Interessado: Secretaria de Administração OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, e de acondicionamento e embalagem, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que na publicação divulgada no dia 13/02/2019, edição N.º 2.063, houve um erro de digitação na razão social das empresas. Sendo assim: onde se lê - “ANA VALERIA TONELOTTO ME (...) RIVALDO VALÉRIO NETO EPP (...) SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP”; leia-se - “ANA VALERIA TONELOTTO (...) RIVALDO VALÉRIO NETO (...) SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA”

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações,
14 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.822/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019 OBJETO: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com motorista, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que ocorreu um erro ao informar o objeto da licitação, sendo assim, Onde se lê: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM MOTORISTA, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO AO USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM MOTORISTA, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO AO USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

PAEC N.º 31.827/18. Assunto: Inadimplemento das Obrigações no Processo n.º 15.814/18 - Pregão Eletrônico n.º 079/18. Com relação a autorização de fornecimento n.º 5191/18, referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 17/2018, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 079/18 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao atraso na entrega dos medicamentos, INTIMAMOS a empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.610.283/0001-88, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO N.º 17.313/18. ASSUNTO: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 038/18 - Processo Administrativo 4.852/18, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 04/2018, destinados ao atendimento das farmácias, da Secretaria Municipal de Saúde, com

Atos do Poder Executivo

entrega parceladas, por um período de 12 (doze) meses". DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE. Vistos, - CONHEÇO do recurso intentado pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES SA, em face da sanção de SUSPENSÃO lhe aplicada e, considerando que nenhum fato novo foi acrescentado aos argumentos já trazidos em sua defesa prévia, capaz de modificação do ato praticado, NEGO PROVIMENTO ao seu mérito, em sequência ratifico a manutenção das sanções aplicadas. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 de fevereiro de 2.019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária da Saúde

PROCESSO N.º 21.418/17. Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 081/17, Processo Administrativo 5.469/17, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entrega parceladas, por um período de 12 (doze) meses". DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA. Pelas razões expostas pela Secretaria de Administração às fls. 67/69 dos autos, acolho as justificativas da empresa L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI EPP, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de fevereiro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretário de Educação.

PROCESSO N.º 27.593/17. Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 102/17 - Processo Administrativo 13.783/17, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Lista 29/2017, destinados ao atendimento nas Farmácias da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parceladas, por um período de 12 (doze) meses". DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA. Pelas razões expostas pela Secretaria de Administração às fls. 54/55 dos autos, deixo de aplicar à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 11 de fevereiro de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária da Saúde

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05.263/18 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/18 - DESPACHO - Vistos, conforme manifestação da Secretaria de Administração, constante da Ata de Análise de Pedido de Realinhamento de Preços às fls. 864/867 do Processo Administrativo nº 05.263/18, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço do lote 17 da Ata de Registro de Preços nº 207/18, junto à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2.019. MARIA AMELIA SAKAMITI RODA - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 26.359/17. Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 081/17 - Processo Administrativo 5.469/17, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, destinados ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entrega parceladas, por um período de 12 (doze) meses". TERMO DE PENALIDADE. Face ao que consta dos autos a empresa INFINIT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto das Autorizações de Fornecimento n.º 1023/18, 1166/18, 1985/18, 2717/18 e 2931/18, causou transtornos a esta Administração. Prestigiando os princípios da razoabilidade, aplico-lhe o impedimento de contratar com qualquer órgão público deste Município por um período de 01 (um) ano, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. e nos termos da cláusula 5.2 da referida Ata. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 de fevereiro de 2.019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações,
15 de fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.794/18 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinado à reforma e ampliação das edificações do Parque Natural da Grotta Funda, Convênio DADE n.º 163/2018, revitalização do Parque Natural da Grotta Funda – Atibaia/SP. A Secretaria de Administração notifica os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentem impugnações ao recurso interposto pela licitante: Construtora Cordeiro Ltda – EPP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
15 de Fevereiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 23.493/16 – Pregão Eletrônico nº 216/17 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 144/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Labominas Laboratório de Prótese Dentária Eireli ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 126.505,55 – Vigência: 04 meses – Assinatura: 15/01/19.

Processo nº 40.348/17 –Inexigibilidade nº 001/18 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 007/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Liz Serviços Online Ltda EPP – Objeto: Prorrogação de prazo e alteração do endereço para Rua 222, nº 246 – Sala 05 – Meia Praia – Itapema/SC – CEP: 88.220-000 – Valor: R\$ 7.200,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 29/01/19.

Atos do Poder Executivo

Processo nº 31.374/18 – Dispensa nº 003/19 - Termo de Contrato de Locação n.º 011/19.– Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadores: Luis Wagner Bassetto e Carlos Alberto Bassetto – Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Deputado Emílio Justo, nº 280 – Atibaia Jardim – CEP: 12942-180 – Inscrição nº 02.060.002.00-0008122, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, pelo período de 12 (doze) meses – Valor: R\$ 60.000,00 – Assinatura: 14/02/19.

Processo nº 35.971/16 – Pregão Presencial nº 011/17 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 021/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Biovetor Serviços Ltda - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R\$ 21.000,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 14/02/19.

Secretaria de Administração, 15 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 85/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 005/19
INTERESSADO: HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA.
JULGAMENTO: 12/02/2019

PROCESSO: N.º 2.372/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 006/19
INTERESSADO: TETO CONSTRUTORA S.A.
JULGAMENTO: 12/02/2019

PROCESSO: N.º 2.411/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 007/19
INTERESSADO: CONGRESIL ENGENHARIA LTDA.
JULGAMENTO: 12/02/2019

PROCESSO: N.º 2.459/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 008/19
INTERESSADO: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS
JULGAMENTO: 12/02/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
12 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93

PROCESSO: N.º 39.744/2018

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: MB DRAGAGEM & SERVIÇOS LTDA.
JULGAMENTO: 12/02/2019

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
12 de fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 3.424/18
Pregão Eletrônico n.º 026/18

Termo de Cancelamento Amigável à Ata de Registro de Preços n.º 134/18

Data de assinatura: 15 de Fevereiro de 2019.

Empresa: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto o cancelamento da Ata de Registro de preços Nº 134/18.

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 31.997/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 21/2018, destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/01/2020).
Atibaia, 30 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 059/19
Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Lote: 31

Descrição: Levodopa 100mg + Benserazida 25mg cápsula.

Consumo Estimado Anual: 30.000

Marca: Roche

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 1,335

Valor Total: R\$ 40.050,00

Ata de Registro de Preços n.º 060/19
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote: 15

Descrição: Enoxaparina Sódica 80 mg/0,8 ml SC – Seringa pré-carregada.

Consumo Estimado Anual: 720

Marca: Eurofarma

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 34,34

Valor Total: R\$ 24.724,80

Ata de Registro de Preços n.º 061/19

Atos do Poder Executivo

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Lote: 01

Descrição: Acetato de Retinol 10.000 UI + Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/ 1 g, pomada oftálmica tubo com 3,5g.

Consumo Estimado Anual: 120

Marca: Latin / Cristália

Unidade: TB

Valor Unitário: R\$ 9,53

Valor Total: R\$ 1.143,60

Lote: 02

Descrição: Aminofilina 240 mg injetável 10ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Marca: Farmace

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,80

Valor Total: R\$ 480,00

Lote: 12

Descrição: Dexametasona elixir 0,5mg/5ml fr.100ml.

Consumo Estimado Anual: 2.400

Marca: Farmace

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 1,45

Valor Total: R\$ 3.480,00

Lote: 14

Descrição: Dipirona 500mg/ml gotas frasco com 10ml.

Consumo Estimado Anual: 30.000

Marca: Farmace

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 0,74

Valor Total: R\$ 22.200,00

Lote: 16

Descrição: Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g com aplicador.

Consumo Estimado Anual: 8.400

Marca: Sanval

Unidade: BS

Valor Unitário: R\$ 12,15

Valor Total: R\$ 102.060,00

Lote: 18

Descrição: Etilinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg cartela com 21 comprimidos.

Consumo Estimado Anual: 4.200

Marca: Mabra

Unidade: CA

Valor Unitário: R\$ 0,80

Valor Total: R\$ 3.360,00

Lote: 36

Descrição: Ocitocina 5 ui/ml – Ampola 1 ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Marca: União Química

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 1,34

Valor Total: R\$ 804,00

Lote: 41

Descrição: Suxametônio, Cloreto de 500 mg/ml - Frasco ampola.

Consumo Estimado Anual: 600

Marca: União Química

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 11,80

Valor Total: R\$ 7.080,00

Ata de Registro de Preços n.º 062/19

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote: 26

Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.

Consumo Estimado Anual: 420

Marca: Levemir

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 67,00

Valor Total: R\$ 28.140,00

Ata de Registro de Preços n.º 063/19

Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Lote: 06

Descrição: Benzilpenicilina Benzatina 1200000ui pó para suspensão injetável frampôla.

Consumo Estimado Anual: 2.640

Marca: Eurofarma

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 6,50

Valor Total: R\$ 17.160,00

Ata de Registro de Preços n.º 064/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 09

Descrição: Codeína 30mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 840.000

Marca: Cristália

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,717

Valor Total: R\$ 602.280,00

Lote: 22

Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável.

Consumo Estimado Anual: 1.800

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 5,60

Valor Total: R\$ 10.080,00

Lote: 34

Descrição: Metoprolol Tartarato de 1 mg/ml – ampola 5 ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Marca: Cristália

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 22,50

Valor Total: R\$ 13.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 065/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Lote: 20

Descrição: Fenofibrato 250 mg cápsula.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Marca: Cosmed

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 1,50

Valor Total: R\$ 9.000,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 32

Descrição: Metilfenidato 10mg capsula de liberação prolongada.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Marca: Novartis

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 2,435

Valor Total: R\$ 7.305,00

Ata de Registro de Preços n.º 066/19

Empresa: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 03

Descrição: Amiodarona, cloridrato 200mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 120.000

Marca: Amioron / Geolab

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,38

Valor Total: R\$ 45.600,00

Lote: 10

Descrição: Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg.

Consumo Estimado Anual: 2.880

Marca: Varicoss / Cifarma

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,128

Valor Total: R\$ 368,64

Lote: 13

Descrição: Diltiazem 30mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 78.000

Marca: Genérico / Nova Química

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,17

Valor Total: R\$ 13.260,00

Lote: 24

Descrição: Hipromelose 0,3% + dextrano 70 0,1% solução oftálmica frasco com 15ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Marca: Genérico / Latinofarma

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 16,00

Valor Total: R\$ 9.600,00

Lote: 30

Descrição: Isossorbida, Mononitrato 40mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 24.000

Marca: Genérico / Biosintética

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,15

Valor Total: R\$ 3.600,00

Lote: 33

Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4mg/ml.

Consumo Estimado Anual: 780

Marca: Genérico / Mariol

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 0,64

Valor Total: R\$ 499,20

Ata de Registro de Preços n.º 067/19

Empresa: GROW QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 23

Descrição: Hipoclorito de Sódio 2,5% frasco com 50ml.

Consumo Estimado Anual: 24.000

Marca: Proaction Acua

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 1,60

Valor Total: R\$ 38.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 068/19

Empresa: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA

Lote: 05

Descrição: Beclometasona, Dipropionato solução inalante oral 50 mc.

Consumo Estimado Anual: 600

Marca: Chiesi

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 29,651

Valor Total: R\$ 17.790,60

Ata de Registro de Preços n.º 069/19

Empresa: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI

Lote: 25

Descrição: Insulina Aspart – refil 3 ml + Caneta descartável. Insulina aspart 100u/ml. Solução injetável 100u/ml de análogo de insulina de ação rápida em sistema pré-carregado de 3 ml (caneta aplicadora de insulina, com agulha de tampa curta).

Consumo Estimado Anual: 420

Marca: Novo Nordisk

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,99

Valor Total: R\$ 14.275,80

Ata de Registro de Preços n.º 070/19

Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Lote: 29

Descrição: Insulina lispro 100ui/ml refil cartucho com 3ml.

Consumo Estimado Anual: 1.680

Marca: Eli Lilly

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 34,70

Valor Total: R\$ 58.296,00

Ata de Registro de Preços n.º 071/19

Empresa: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Lote: 39

Descrição: Salbutamol 100mcg/dose spray oral frasco com 200 doses.

Consumo Estimado Anual: 3.480

Marca: GSK

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 9.799

Valor Total: R\$ 34.100,52

Ata de Registro de Preços n.º 072/19

Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Lote: 39

Descrição: Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% ampola com 10ml.

Consumo Estimado Anual: 2.400

Marca: Equiplex / GO

Atos do Poder Executivo

Unidade: AM

Valor Unitário: R\$ 0,164

Valor Total: R\$ 393,60

Ata de Registro de Preços n.º 073/19

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

Lote: 35

Descrição: Metronidazol 400mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Marca: Teuto

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 0,75

Valor Total: R\$ 4.500,00

Lote: 43

Descrição: Verapamil 120mg comprimido.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Marca: Sandoz

Unidade: CO

Valor Unitário: R\$ 1,00

Valor Total: R\$ 1.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 074/19

Empresa: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Lote: 04

Descrição: Amoxicilina 500mg capsula.

Consumo Estimado Anual: 210.000

Marca: Prati-Donaduzzi

Unidade: CAP

Valor Unitário: R\$ 0,15

Valor Total: R\$ 31.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 075/19

Empresa: PORTAL LTDA

Lote: 27

Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.

Consumo Estimado Anual: 30.000

Marca: Novo Nordisk

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 20,73

Valor Total: R\$ 621.900,00

Lote: 28

Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico.

Consumo Estimado Anual: 6.000

Marca: Novo Nordisk

Unidade: FRP

Valor Unitário: R\$ 20,73

Valor Total: R\$ 124.380,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 06.953/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de vasos decorativos, destinados ao Programa Atibaia Florida, da Secretaria de Agricultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Agricultura.

Ata de Registro de Preços n.º 257/18

Empresa: MALLI INDUSTRIA DE VASOS DE CIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Vasos misto de cimento e fibra, Sem pintura, em formato cônico, com as seguintes medidas: Espessura: Mínimo de 2 cm até 4 cm, Boca: 50 cm, Altura: 30 cm, Fundo/Base: 30 cm, Peso: Mínimo de 6 kg e Máximo de 9 kg.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Vasos misto de cimento e fibra, Sem pintura, em formato cônico, com as seguintes medidas: Espessura: Mínimo de 2 cm até 4 cm, Boca: 50 cm, Altura: 30 cm, Fundo/Base: 30 cm, Peso: Mínimo de 6 kg e Máximo de 9 kg.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 48,00

PROCESSO N.º 38.270/17

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mesas tipo pranchão, destinadas ao uso do Gabinete do Prefeito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2019).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 258/18

Empresa: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

Lote: 01

Descrição: Mesa, mesa tipo pranchão, de madeira com pés dobráveis, pés confeccionados em tubo 20x20^{II}1.20, com acabamento em epoxi texturizado, tampo em MDF/15 mm cor branco, com perfil T de proteção, saia em MDF, com trava de segurança para os pés quando recolhidos, peso não superior a 22 kg, medidas aproximadas: 1,80 m comprimento x 50 cm de largura x 70 cm.

Unidade: UN

Marca: Sudeste SE 850

Valor Unitário: R\$ 630,00

PROCESSO N.º 2.888/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – lista 08/2017, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 259/18

Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Algodão Hidrófilo 500 g com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em fibra 100% algodão; Fibras de aspecto homogêneo, inodoro, macio e absorvente; Isento de grumos, impurezas e de produtos químicos; Enrolado uniformemente em camadas/mantas; Peso aproximado de 500 g; embalado individualmente; Produto não estéril.

Marca: Farol

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,40

COTA RESERVADA

Lote: 18

Descrição: Algodão Hidrófilo 500 g com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em fibra 100% algodão; fibras de aspecto homogêneo, inodoro, macio e absorvente; Isento de grumos, impurezas e de produtos químicos; enrolado uniformemente em camadas/mantas; peso aproximado de 500 g; embalado individualmente; produto não estéril.

Marca: Farol

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 7,40

Ata de Registro de Preços n.º 260/18

Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 12

Descrição: Escova endocervical estéril descartável com as seguintes especificações técnicas: Escova endocervical estéril; descartável (uso único); embalada individualmente em papel cirúrgico; esterilizada a óxido de etileno ou processo similar; sistema de abertura em pétalas.

Marca: Koloplast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,19

Ata de Registro de Preços n.º 261/18

Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Agulha para coleta de sangue (Vácuo) 25 X 0,8 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,8 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Marca: Labor Import

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,40

Lote: 07

Descrição: Descartador de material perfurocortante 7 litros com as seguintes especificações técnicas mínimas: Caixa coletora para

perfurante/cortante com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança; confeccionada em papelão rígido e impermeabilizado para evitar umidade, perfuração e vazamento; bocal aberto para facilitar o descarte sem necessidade de abrir a tampa; acessórios de segurança para revestimento interno: saco plástico, cinta e bandeja para o fundo; fácil montagem, com instruções; capacidade: 7 litros; atender a NBR 13853.

Marca: Astro Box

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 13

Descrição: Espéculo vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta espéculo vaginal com dispositivo tipo parafuso borboleta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno, polipropileno transparente; o dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Marca: Gynnus

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,75

Lote: 14

Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta espéculo vaginal com dispositivo tipo parafuso borboleta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno, polipropileno transparente; o dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Marca: Gynnus

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,72

Lote: 15

Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo 216 mm X 30 mt papel termosensível para ECG, dimensões 216 mm x 30 mts; compatível com equipamento médico hospitalar disponível na Rede Municipal de Saúde, eletrocardiógrafo marca Bionet.

Marca: Daru

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 20,15

COTA RESERVADA

Lote: 17

Descrição: Agulha para coleta de sangue (Vácuo) 25 X 0,8 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: Agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,8 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; atender a NR32, Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Marca: Labor Import

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,40

Ata de Registro de Preços n.º 262/18

Empresa: EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com

Atos do Poder Executivo

dimensões aproximadas De 9 cm X 13 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicados para esterilização em autoclaves a vapor; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microorganismo; selagem: no mínimo dupla, proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); dimensões aproximadas: 9 cm x 13 cm; acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Harbo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,12

COTA RESERVADA

Lote: 24

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 14 cm X 29 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicados para esterilização em autoclaves a vapor; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microorganismo; selagem: no mínimo dupla, proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); dimensões aproximadas: 14 cm x 29 cm; acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Harbo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,35

Lote: 25

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 9 cm X 13 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicados para esterilização em autoclaves a vapor; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microorganismo; selagem: no mínimo dupla, proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); dimensões aproximadas: 9 cm x 13 cm; acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Harbo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,12

Lote: 26

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas não inferiores a 19 cm X 37 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicados para esterilização em autoclaves a vapor; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microorganismo; selagem: no mínimo dupla, proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); dimensões aproximadas e não inferiores a 19 cm x 37 cm; acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Harbo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 263/18

Empresa: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Atadura de crepe 10 cm, tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm²; elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento, em descanso e 4,5 mt de comprimento, quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.

Marca: Bruna

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,42

Lote: 05

Descrição: Atadura de crepe 20 cm – tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento, em descanso e 4,5 mt de comprimento, quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.

Marca: Bruna

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,83

COTA RESERVADA

Lote: 19

Descrição: Atadura de crepe 10 cm, tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm²; elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 10 cm de largura x 1,80 mt de comprimento, em descanso e 4,5 mt de comprimento, quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.

Marca: Bruna

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,42

Lote: 20

Descrição: Atadura de crepe 20 cm – tecido misto com as seguintes especificações técnicas mínimas: atadura de crepe confeccionada em tecido misto; composição: algodão (mínimo de 90%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² elasticidade; confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento, em descanso e 4,5 mt de comprimento, quando esticada; não estéril; enrolamento uniforme; embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; atender ABNT e NBR 14056.

Marca: Bruna

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,83

Ata de Registro de Preços n.º 264/18

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Atos do Poder Executivo

COTA PRINCIPAL

Lote: 08

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.6 (Tamanho G) confeccionado em película fina de borracha.

Marca: Inovatex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,95

Lote: 09

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 14 cm X 29 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicados para esterilização em autoclaves a vapor; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microorganismo; selagem: no mínimo dupla, proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); dimensões aproximadas: 14 cm x 29 cm; acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Amcor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,24

Lote: 11

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas não inferiores a 19 cm X 37 cm com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicados para esterilização em autoclaves a vapor; fita autoadesiva para fechamento do envelope; permeável ao vapor e ao ar; impermeável a microorganismo; selagem: no mínimo dupla, proporcionando maior segurança; indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); dimensões aproximadas e não inferiores a 19 cm x 37 cm; acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Amcor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,38

COTA RESERVADA

Lote: 23

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.6 (Tamanho G) confeccionado em película fina de borracha.

Marca: Inovatex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,95

Ata de Registro de Preços n.º 265/18

Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Agulha 30 X 7 hipodérmica descartável estéril agulha 30 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,06

COTA RESERVADA

Lote: 16

Descrição: Agulha 30 X 7 hipodérmica descartável estéril agulha 30 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,06

Lote: 22

Descrição: Descartador de material perfurocortante 7 Litros com as seguintes especificações técnicas mínimas: caixa coletora para perfurante/cortante com alça dupla para transporte e contra-trava de segurança; confeccionada em papelão rígido e impermeabilizado para evitar umidade, perfuração e vazamento; bocal aberto para facilitar o descarte sem necessidade de abrir a tampa; acessórios de segurança para revestimento interno: saco plástico, cinta e bandeja para o fundo; fácil montagem, com instruções; capacidade: 7 litros; atender a NBR 13853.

Marca: Grandesc

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 3,00

Lote: 27

Descrição: Escova endocervical estéril descartável com as seguintes especificações técnicas: escova endocervical estéril; descartável (uso único); embalada individualmente em papel cirúrgico; esterilizada a Óxido de Etileno ou processo similar; sistema de abertura em pétalas.

Marca: Vagispec

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,31

Lote: 28

Descrição: Espéculo vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta espéculo vaginal com dispositivo tipo parafuso borboleta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno, polipropileno transparente; o dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Marca: Adlin

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,45

Lote: 29

Descrição: Espéculo vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta espéculo vaginal com dispositivo tipo parafuso borboleta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno, polipropileno transparente; o dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Marca: Adlin

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,35

Lote: 30

Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo 216 Mm X 30 Mt papel termosensível para ECG, dimensões 216 mm x 30 mts; compatível com equipamento médico hospitalar disponível na Rede Municipal de Saúde, eletrocardiógrafo marca Bionet.

Marca: Daru

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 31,50

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 266/18

Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06

Descrição: Compressa de gaze não estéril medindo 7,5 cm X 7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: compressa de gaze não estéril; dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; confeccionada em 100% algodão; sem filamentos radiopacos; densidade de 13 fios por cm², apresentando 05 dobras e 08 camadas; alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; pacote ou caixa com 500 unidades.

Marca: Texcare

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 15,00

COTA RESERVADA

Lote: 21

Descrição: Compressa de gaze não estéril medindo 7,5 cm X 7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades com as seguintes especificações técnicas mínimas: compressa de gaze não estéril; dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; confeccionada em 100% algodão; sem filamentos radiopacos; densidade de 13 fios por cm², apresentando 05 dobras e 08 camadas; alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; pacote ou caixa com 500 unidades.

Marca: Texcare

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 15,00

PROCESSO N.º 38.315/17

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames médicos, destinados aos pacientes do SUS, atendidos na Rede e com atendimento pela Central de Vagas e nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 267/18

Empresa: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA.

Lote: 07

Descrição: Exame de ressonância magnética de crânio com sedação.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.900,00

Lote: 08

Descrição: Exame de ressonância magnética do coração, exame de ressonância magnética com contraste.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.850,00

Lote: 09

Descrição: Exame de ressonância magnética do coração, exame de ressonância magnética sem contraste.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.500,00

Lote: 10

Descrição: Exame de tomografia de crânio com sedação.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.400,00

PROCESSO N.º 09.866/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, sem instalação, destinado ao uso do gabinete do prefeito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/05/2019).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 268/18

Empresa: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 11.500 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: LG

Valor Unitário: R\$ 1.775,00

Lote: 03

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: LG

Valor Unitário: R\$ 1.578,00

Lote: 04

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Samsung

Valor Unitário: R\$ 2.738,00

COTA RESERVADA

Lote: 06

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 11.500 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: LG

Valor Unitário: R\$ 1.775,00

Ata de Registro de Preços n.º 269/18

Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Elgin
Valor Unitário: R\$ 6.500,00

COTA RESERVADA

Lote: 07

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 30.000 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Elgin
Valor Unitário: R\$ 6.500,00

Lote: 08

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 9.000 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Komeko
Valor Unitário: R\$ 1.577,98

Lote: 09

Descrição: Aparelho de ar condicionado. Aparelho de ar condicionado tipo split, com sistema inverter, 220 volts, capacidade de refrigeração mínima de 18.000 btus, com controle remoto, garantia mínima de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Eletrolux
Valor Unitário: R\$ 2.737,00

PROCESSO N.º 12.220/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ônibus, DOUBLE DECK, 0 km, destinado a Coordenadoria Especial do Idoso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/05/2019).

Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial do Idoso.

Ata de Registro de Preços n.º 270/18

Empresa: DIVENA LITORAL VEÍCULOS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Veículo Ônibus Double Deck, cor vermelha, 0 km (zero quilômetros), Conjunto chassis e carroceria 0 km, Modelo Double Deck; Combustível: Diesel S10. Ano de Fabricação 2018/modelo 2018 ou superior; Ar-condicionado nos dois pavimentos; Capacidade para no máximo 60 (sessenta) passageiros, sendo no mínimo 46 poltronas reclináveis semi-leito com apoio de pernas no piso superior e no mínimo 10 poltronas reclináveis semi-leito com apoio de pernas no piso inferior; Janelas com vidros colados fumê; Para-brisa laminado verde; Itinerário eletrônico; Cortinas nas janelas; Cintos de segurança retráteis nas poltronas; Jogo de cabeceiras brancas; aparelho de multimídia com TV/DVD instalado; 7 telas LCD instaladas; mínimo 64 pontos de USB; Microfone integrado ao sistema de som; alto-falantes instalados; espaço para atendimento de enfermaria no piso inferior; mínimo de 3 câmeras de monitoramento; mínimo de 3 geladeiras elétricas; Sanitário no piso inferior; Espaço para motorista auxiliar; Sistema de internet; Receptor de TV Digital integrado ao sistema; Portas copos nas poltronas; Câmbio automático; Direção hidráulica ou elétrica; Tração no modelo 6x2; Limpador de para-brisas com regulagem de velocidades; Lavador de vidros; Câmera de ré; Elevador de acessibilidade para acesso de cadeirantes à parte inferior do veículo; Porta bagagens; Possuir todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código

Nacional de Trânsito; estar em conformidade com: - CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) - PROCONVE (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) - CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) - Serviços/Garantia: Revisões programadas de fábrica (no mínimo três) referentes à garantia do veículo, já inclusos possíveis custos da revisão de garantia por conta do DETENTORA; Garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses ou mínimo 100.000kms(cem mil quilômetros).

Unidade: UN

Marca: Busscar / Mercedes Benz
Valor Unitário: R\$ 1.059.000,00

PROCESSO N.º 06.954/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmaras de ar, destinadas aos veículos leves e pesados das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 271/18

Empresa: LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA – EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 800 x18.

Unidade: UN

Marca: Tortuga
Valor Unitário: R\$ 82,00

Lote: 03

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 14/9/24.

Unidade: UN

Marca: Magnum
Valor Unitário: R\$ 190,33

Lote: 06

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 12/4/24.

Unidade: UN

Marca: Magnum
Valor Unitário: R\$ 170,00

Lote: 07

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 1300 x 24.

Unidade: UN

Marca: Qbom
Valor Unitário: R\$ 188,50

Lote: 08

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 175 x 13.

Unidade: UN

Marca: Magnum
Valor Unitário: R\$ 38,00

Lote: 09

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 175 x 14.

Unidade: UN

Marca: Magnum
Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 10

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 325/8.

Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Cargo

Valor Unitário: R\$ 21,00

Lote: 11

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 350 x 10.

Unidade: UN

Marca: BR101

Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 12

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 350/8.

Unidade: UN

Marca: Cargo

Valor Unitário: R\$ 27,00

Lote: 13

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 6/12.

Unidade: UN

Marca: Tortuga

Valor Unitário: R\$ 66,00

Lote: 14

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 600 x 16.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 71,00

Lote: 20

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 17/05/25.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 196,99

Lote: 24

Descrição: Câmara de ar 110/80/18.

Unidade: UN

Marca: IRA

Valor Unitário: R\$ 55,00

Lote: 25

Descrição: Câmara de ar 80/90/21.

Unidade: UN

Marca: IRA

Valor Unitário: R\$ 30,00

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 650 x 16.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 42,90

Lote: 02

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 800 x18.

Unidade: UN

Marca: Tortuga

Valor Unitário: R\$ 82,00

Lote: 03

Descrição: Câmara de ar bico de ferro14/9/24.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 190,33

Lote: 04

Descrição: Câmara de ar bico de ferro18/4/34.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 275,40

Lote: 05

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 10,5/80/18.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 82,50

Lote: 06

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 12/4/24.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 170,00

Lote: 07

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 1300 x 24.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 188,50

Lote: 08

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 175 x 13.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 38,00

Lote: 09

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 175 x 14.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 10

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 325/8.

Unidade: UN

Marca: Cargo

Valor Unitário: R\$ 21,00

Lote: 11

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 350 x 10.

Unidade: UN

Marca: BR101

Valor Unitário: R\$ 35,00

Lote: 12

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 350/8.

Unidade: UN

Marca: Cargo

Valor Unitário: R\$ 27,00

Lote: 13

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 6/12.

Unidade: UN

Marca: Tortuga

Valor Unitário: R\$ 66,00

Lote: 14

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 600 x 16.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 71,00

Lote: 15

Atos do Poder Executivo

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 750 x 16.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 46,20

Lote: 16

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 750 x 18.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 62,70

Lote: 17

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 1000 x 20.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 95,70

Lote: 18

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 1100 x 20.

Unidade: UN

Marca: Tortuga

Valor Unitário: R\$ 149,00

Lote: 19

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 12/4/24.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 126,50

Lote: 20

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 17/05/25.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 196,99

Lote: 21

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 18/4/30.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 271,70

Lote: 22

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 750 x 16.

Unidade: UN

Marca: Qbom

Valor Unitário: R\$ 46,20

Lote: 23

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 900 x 20.

Unidade: UN

Marca: Magnum

Valor Unitário: R\$ 80,30

Lote: 24

Descrição: Câmara de ar 110/80/18.

Unidade: UN

Marca: IRA

Valor Unitário: R\$ 55,00

Lote: 25

Descrição: Câmara de ar 80/90/21.

Unidade: UN

Marca: IRA

Valor Unitário: R\$ 30,00

Lote: 26

Descrição: Protetor de pneu 1000 x 20.

Unidade: UN

Marca: SBN

Valor Unitário: R\$ 24,20

Lote: 27

Descrição: Protetor de pneu 1100 x 22.

Unidade: UN

Marca: SBN

Valor Unitário: R\$ 28,60

Lote: 28

Descrição: Protetor de pneu 1300x24.

Unidade: UN

Marca: SBN

Valor Unitário: R\$ 47,30

Lote: 29

Descrição: Protetor de pneu 750 x 16.

Unidade: UN

Marca: SBN

Valor Unitário: R\$ 16,60

Lote: 30

Descrição: Protetor de pneu 900 x 20.

Unidade: UN

Marca: SBN

Valor Unitário: R\$ 23,10

Ata de Registro de Preços n.º 272/18

Empresa: RODA BRASIL PNEUS LTDA.

Lote: 01

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 650 x 16

Unidade: UN

Marca: BBW/KR16

Valor Unitário: R\$ 39,00

Lote: 04

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 18/4/34

Unidade: UN

Marca: BBW/TR218A

Valor Unitário: R\$ 250,37

Lote: 05

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 10,5/80/18

Unidade: UN

Marca: BBW/TR15

Valor Unitário: R\$ 75,00

Lote: 15

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 750 x 16

Unidade: UN

Marca: BBW/TR15

Valor Unitário: R\$ 42,00

Lote: 16

Descrição: Câmara de ar bico de borracha 750 x 18

Unidade: UN

Marca: BBW/TR15

Valor Unitário: R\$ 57,00

Lote: 17

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 1000 x 20

Unidade: UN

Marca: BBW/V3

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 87,00

Lote: 18

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 1100 x 20

Unidade: UN

Marca: BBW/V3

Valor Unitário: R\$ 140,00

Lote: 19

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 12/4/24

Unidade: UN

Marca: BBW/TR218A

Valor Unitário: R\$ 115,00

Lote: 21

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 18/4/30

Unidade: UN

Marca: BBW/TR218A

Valor Unitário: R\$ 247,00

Lote: 22

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 750 x 16

Unidade: UN

Marca: Linglong / TR78

Valor Unitário: R\$ 42,00

Lote: 23

Descrição: Câmara de ar bico de ferro 900 x 20

Unidade: UN

Marca: BBW/V3

Valor Unitário: R\$ 73,00

Lote: 26

Descrição: Protetor de pneu 1000 x 20

Unidade: UN

Marca: SBN/R20

Valor Unitário: R\$ 22,00

Lote: 27

Descrição: Protetor de pneu 1100 x 22

Unidade: UN

Marca: SBN/R22

Valor Unitário: R\$ 26,00

Lote: 28

Descrição: Protetor de pneu 1300x24

Unidade: UN

Marca: Marcher/R24

Valor Unitário: R\$ 43,00

Lote: 29

Descrição: Protetor de pneu 750 x 16

Unidade: UN

Marca: Linglong / R16

Valor Unitário: R\$ 15,10

Lote: 30

Descrição: Protetor de pneu 900 x 20

Unidade: UN

Marca: SBN/R20

Valor Unitário: R\$ 21,00

PROCESSO N.º 05.611/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/18

Objeto: Registro de Preços de Registro de preços para eventual prestação

de serviços de sondagem e reconhecimento do solo em diversos bairros do município, destinados a Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras.

Ata de Registro de Preços n.º 273/18

Empresa: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP A.

Lote: 01

Descrição: Deslocamento de equipamento em terreno acidentado, considerando a distância acima de 50 m.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 118,01

Lote: 02

Descrição: Deslocamento de equipamento em terreno acidentado, considerando a distância até 50 m.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Lote: 03

Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância acima de 200 m.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 148,00

Lote: 04

Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando a distância até 100 m.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,99

Lote: 05

Descrição: Deslocamento de equipamento entre furos em terreno plano, considerando à distância de 100 à 200 m.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 148,00

Lote: 06

Descrição: Execução de plataforma em terreno alagadiço ou acidentado.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 88,00

Lote: 07

Descrição: Limpeza manual geral inclusive remoção de cobertura vegetal – Tronco até 10 cm – Sem transporte.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 3,00

Lote: 08

Descrição: Mobilização e instalação de equipamento.

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 500,26

Lote: 09

Descrição: Perfuração e execução de ensaio penetrométrico ou de lavagem por tempo.

Unidade: MT

Valor Unitário: R\$ 41,99

PROCESSO N.º 9.871/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com seguro

Atos do Poder Executivo

viagem incluso e hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas para uso de diversas Secretarias, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2019).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 274/18

Empresa: ITATIBA AGENCIA DE TURISMO LTDA.

Lote: 01

Descrição: Taxa de Agenciamento de Hospedagem. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de turismo, para cotação, reserva e fornecimento de hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas, conforme classificação do Ministério do Turismo, em apartamentos single ou duplo, sendo diárias com café da manhã incluso, para atender servidores desta Prefeitura, mediante pagamento do valor de agenciamento.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 0,01

Ata de Registro de Preços n.º 275/18

Empresa: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.

Lote: 02

Descrição: Taxa de Agenciamento de Passagem Aérea. Prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e ou internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone ou plataforma de consultas/reservas utilizada pela empresa vencedora, para consulta junto as companhias aéreas). Em sendo viagens internacionais, com seguro e em classe econômica. Para atender servidores desta Prefeitura, com as respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, mediante pagamento do valor de agenciamento.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 0,01

PROCESSO N.º 06.952/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouro industrial suspenso, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 276/18

Empresa: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Bebedouro industrial suspenso; Capacidade de 200 litros no reservatório; Atendimento até 350 pessoas/hora; Com revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório interno Polipropileno, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; Revestimento externo em chapa de aço inox; Serpentina interna em aço inox 304; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Gás ecológico R 134 A; Motor hermético 1/6; Tensão 220v; Potência: 308,0 W; Baixo consumo de energia; Regulagem de temperatura da água; Suporte de fixação; Boia com dupla ação de fechamento; Grade lateral para respiro e fácil acesso ao motor; Medidas aproximadas: 65,5 cm (altura) x 40 cm (largura) x 100 cm (comprimento); Peso líquido aproximado: 45 kg; Certificado pelo INMETRO; Garantia: de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Canovas

Valor Unitário: R\$ 2.025,30

COTA RESERVADA

Lote: 01

Descrição: Bebedouro industrial suspenso; Capacidade de 200 litros no reservatório; Atendimento até 350 pessoas/hora; Com revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório interno Polipropileno, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico; Revestimento externo em chapa de aço inox; Serpentina interna em aço inox 304; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Gás ecológico R 134 A; Motor hermético 1/6; Tensão 220v; Potência: 308,0 W; Baixo consumo de energia; Regulagem de temperatura da água; Suporte de fixação; Boia com dupla ação de fechamento; Grade lateral para respiro e fácil acesso ao motor; Medidas aproximadas: 65,5 cm (altura) x 40 cm (largura) x 100 cm (comprimento); Peso líquido aproximado: 45 kg; Certificado pelo INMETRO; Garantia: de 12 meses.

Unidade: UN

Marca: Canovas

Valor Unitário: R\$ 2.025,30

PROCESSO N.º 08.956/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de praticáveis em alumínio e tapumes de fechamento metálico, destinados ao uso nos eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 277/18

Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTIVO ME.

Lote: 01

Descrição: Praticáveis em alumínio. Praticável em estrutura de alumínio coberto com carpete na cor cinza escuro na parte superior, medindo 2 m de largura x 1 m de comprimento, podendo posicionar em até 1 m de altura.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 80,00

Ata de Registro de Preços n.º 278/18

Empresa: F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP.

Lote: 02

Descrição: Tapume de fechamento metálico. Tapume metálico para fechamento de áreas, sendo modulado de encaixe com travamento medindo 2,20 m de altura, com pintura nova.

Unidade: MT

Valor Unitário: R\$ 8,50

PROCESSO N.º 9.448/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lixeiras urbanas, destinadas ao uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/05/2019).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 279/18

Empresa: D. A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Atos do Poder Executivo

Lote: 01

Descrição: Lixeira Urbana. Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – Profundidade mínima 500 mm – Peso mínimo 22 kg – Com adesivagem do suporte metálico. Deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. Os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. A mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. No caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. Das placas de apoio internas ao corpo/tampa. A(s) Placa(s) para fixação do suporte metálico a tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. Das hastes metálicas. A estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: Possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. Possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1.500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. Na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo e dar melhor ancoramento no ato da colocação. As lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. Deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. Em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. As lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Marca: Lar Plástico

Consumo Estimado Anual: 113

Unidade: CJ

Valor Unitário: R\$ 453,80

Valor Total: R\$ 51.279,40

Lote: 02

Descrição: Lixeira Urbana. Lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – Abertura na parte frontal – Boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. Placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 X 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. Na placa deverá estar gravada a frase “Apague o Cigarro” acompanhada do respectivo pictograma. Sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à

tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. A tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. A mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. O corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: Paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. Orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. No corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à “Ação do Ambiente Limpo”, texto institucional definido pela prefeitura. Não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da Prefeitura e futura contratada. As lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Marca: Lar Plástico

Consumo Estimado Anual: 750

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,35

Valor Total: R\$ 74.512,50

COTA RESERVADA

Lote: 04

Descrição: Lixeira Urbana. Conjunto de coleta seletiva com 4 lixeiras, em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, nas cores azul, vermelha, amarelo e verde com suporte metálico largura mínima 1760 mm – altura mínima 1180 mm – Profundidade mínima 500 mm – Peso mínimo 22 kg – Com adesivagem do suporte metálico. Deverão atender as normas brasileiras e serem confeccionados em aço com espessura mínima de 1,20 mm; ter tratamento eletrozincado com espessura de 9 a 12 micra; ter tratamento antiferrugem; os pinos de articulação e as placas deverão ter tratamento antiferrugem e eletrozincados. Os pinos de articulação em número de 2 (dois) deverão ser confeccionados em aço. A mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. No caso de instalação de lixeiras em hastes metálicas, o suporte metálico deverá ter em sua parte superior, no centro da peça, uma lingueta maleável e dobrável para apoio na haste metálica cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. Das placas de apoio internas ao corpo/tampa. A(s) Placa(s) para fixação do suporte metálico a tampa e ao corpo, em número de no mínimo 2 (duas), deverão ser solidarizadas através de rebites ou parafusos/arruelas/porcas em número de 4 (quatro) unidades com bordas arredondadas e sem rebarbas evitando-se assim que os sacos de lixo rasguem. Das hastes metálicas. A estrutura de sustentação de lixeiras será confeccionado em tubo de aço galvanizado, ter tratamento eletrozincado/antiferrugem e atender as seguintes outras características: Possuir tampa confeccionada em metal, com tratamento eletrozincado/antiferrugem ou alumínio anodizado ou ainda em polietileno de alta densidade – matéria prima virgem – aditivada contra raios ultravioleta encaixada sob pressão. Possuir dimensões suficientes para fixar a lixeira com comprimento mínimo de 1500 mm mantendo, entre a parte superior da tampa e o solo, a altura aproximada de 1.200 mm e possibilitar o aterramento de sua parte inferior em profundidade que assegure a manutenção da estrutura extremamente firme, em posição vertical. Na base da haste deverão ser previstos recortes em formato de pétalas cujo objetivo e dar melhor ancoramento no ato da colocação. As lixeiras deverão ser fixadas por parafusos ou abraçadeiras com perfeito encaixe no caso de hastes metálicas. Deverá ter recorte em sua parte superior para apoio do suporte metálico cujo objetivo é evitar que o conjunto movimente-se verticalmente e lateralmente. Em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. As lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Atos do Poder Executivo

movimente-se verticalmente e lateralmente. Em caráter excepcional poderá o mesmo necessitar de dois recortes diametralmente opostos no caso de lixeiras serem instaladas em local que comporte as 4 unidades. As lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Marca: Lar Plástico

Consumo Estimado Anual: 37

Unidade: CJ

Valor Unitário: R\$ 453,80

Valor Total: R\$ 16.790,60

Lote: 05

Descrição: Lixeira Urbana. Lixeira simples em pead virgem, capacidade volumétrica de 50 litros, na cor azul, com suporte metálico e cinta metálica 3600 adaptável ao poste – Abertura na parte frontal – Boca de carga – em posição que possibilite a entrada de água pluvial e a visualização do conteúdo do recipiente. Placa metálica plana, de, aproximadamente, 35 X 200 mm, confeccionada em alumínio anodizado ou aço inox, fixada na boca de carga, para permitir que se apaguem cigarros. Na placa deverá estar gravada a frase “Apague o Cigarro” acompanhada do respectivo pictograma. Sistema de fecho metálico com tratamento eletrozincado antiferrugem, aparafusado a tampa, com chave padrão de boca triangular confeccionada em zamaque, alumínio ou ainda de plástico, para fechamento, suave entre a tampa e o corpo do recipiente, que deverão estar perfeitamente ajustados, de modo a impedir sua abertura por terceiros. suporte de fixação metálico robusto, confeccionado em chapa de aço com tratamento eletrozincado antiferrugem ou alumínio anodizado ou plástico robusto, solidário à tampa, que permita tanto a fixação da lixeira em postes de concreto por meio de cinta metálica em aço inox 304 largura de 12,7 mm e espessura mínima de 0,7 mm, em hastes metálicas fixadas com cinta metálica ou abraçadeiras, como em paredes e superfícies planas, através de parafuso. A tampa apresentará rigidez suficiente a impedir sua deformação, bem como a da boca de carga. A mola deverá ter tratamento antiferrugem, ser temperada e fosfatizada com espessura mínima de 1,00 mm. O corpo da lixeira – recipiente – terá espessura mínima de 3,5 (três vírgula cinco) mm, ser rígido o suficiente para impedir a abertura da lixeira pela sua deformação e acoplado ao suporte de fixação, através de peça similar que assegure um perfeito encaixe ao conjunto e que deverão ter as seguintes características: Paredes internas lisas, planas e livres de reentrâncias que retenham o lixo em seu interior e cantos arredondados. Orifícios em sua parte inferior para drenagem de líquidos provenientes dos resíduos ou da água da chuva. No corpo da lixeira conterão na parte frontal do corpo do recipiente, além do símbolo internacional relativo à “Ação do Ambiente Limpo”, texto institucional definido pela prefeitura. Não será permitida a inserção de qualquer espécie de propaganda ou informe publicitário particular exceto os da Prefeitura e futura contratada. As lixeiras deverão ser adesivadas de acordo com a arte a ser fornecida e aprovada pela secretaria de comunicação.

Marca: Lar Plástico

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 99,35

PROCESSO N.º 6.085/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança para eventos, destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/05/2019).

Órgão Gerenciador: Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 280/18

Empresa: GAMBOA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP.

Lote: 01

Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos abaixo de 3.000 pessoas.

Unidade: H/H

Valor Unitário: R\$ 28,80

Lote: 02

Descrição: Contratação de empresa especializada em segurança para eventos acima de 3.000 pessoas.

Unidade: H/H

Valor Unitário: R\$ 28,80

PROCESSO N.º 09.869/18

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (cadeira de rodas, cama hospitalar, colchão hospitalar, poltrona, cama de madeira, divã para exame clínico e conjunto de refeitório), destinados ao uso do Centro do Idoso, da Coordenadoria Especial do Idoso, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2019).

Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial do Idoso.

Ata de Registro de Preços n.º 281/18

Empresa: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Cama hospitalar modelo com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado. estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas cromadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e trendelemburg, pés com rodízios de 3" de diâmetro. Dimensões: 1,90 m comp. x 0,90m larg. x 0,60m alt.

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 2.031,06

Lote: 06

Descrição: Divã para exame clínico – divã clínico (maca) com as seguintes especificações técnicas mínimas: - armação tubular em aço esmaltado em pintura eletrostática epóxi na cor branca, estrutura reforçada, suportando até 150 kg; - leito deverá ser fixo, acolchoado em espuma resistente e encapado em courvim na cor preta ou azul-escuro; - cabeceira regulável manualmente em até 03 níveis, com trava; -dimensões aproximadas de 180 cm de comprimento x 65 cm de largura x 80 cm de altura; - base terminal dos pés do divã deverão ser revestidas em borracha antiderrapante; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 379,90

COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Cama hospitalar modelo com cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado. estrado em chapa de aço perfurado, articulado por meio de duas manivelas cromadas, para os movimentos de fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e trendelemburg, pés com rodízios de 3" de diâmetro. Dimensões: 1,90 m comp. x 0,90m larg. x 0,60 m alt.

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 2.031,06

Lote: 13

Descrição: Divã para exame clínico – divã clínico (maca) com as seguintes especificações técnicas mínimas: - armação tubular em aço esmaltado em pintura eletrostática epóxi na cor branca, estrutura reforçada, suportando até 150 kg; - leito deverá ser fixo, acolchoado em espuma resistente e encapado em courvim na cor preta ou azul-escura; - cabeceira regulável manualmente em até 03 níveis, com trava; - dimensões aproximadas de 180 cm de comprimento x 65 cm de largura x 80 cm de altura; - base terminal dos pés do divã deverão ser revestidas em borracha antiderrapante; prazo de garantia do fabricante de, no mínimo, 01 ano.

Unidade: UN

Marca: Santa Luzia

Valor Unitário: R\$ 379,90

Ata de Registro de Preços n.º 282/18

Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02

Descrição: Cama – de madeira, solteiro, cabeceira e laterais em MDF, pés em madeira e pinus revestidos MDF, palito revestido com polietileno. Medidas aproximadas: altura 90 cm, largura 80 cm, profundidade 190.

Unidade: UN

Marca: PZ

Valor Unitário: R\$ 350,00

COTA RESERVADA

Lote: 09

Descrição: Cama – de madeira, solteiro, cabeceira e laterais em MDF, pés em madeira e pinus revestidos MDF, palito revestido com polietileno. Medidas aproximadas: altura 90 cm, largura 80 cm, profundidade 190.

Unidade: UN

Marca: PZ

Valor Unitário: R\$ 350,00

Lote: 11

Descrição: Colchão hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 33, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhos. Medida 1,88x0,88

Unidade: UN

Marca: Pegasus

Valor Unitário: R\$ 258,00

Lote: 12

Descrição: Conjunto refeitório – jogo mesa tamanho aproximado de 120 (largura) x70 (profundidade) cm e altura de 80 cm, com estrutura em aço com pintura epoxi preta e tampo em MDF – branco ultrarresistente a umidade e 4 cadeiras plásticas na cor preta confeccionadas em estrutura de aço com pintura epoxi na cor preta e assento em policarbonato. dimensões aproximadas da cadeira: altura 78 cm, largura 42 cm, profundidade 40 cm, assento x chão 41 cm).

Unidade: CJ

Marca: Pz

Valor Unitário: R\$ 879,98

Ata de Registro de Preços n.º 283/18

Empresa: SUDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 05

Descrição: Conjunto refeitório – jogo mesa tamanho aproximado de 120 (largura) x70 (profundidade) cm e altura de 80 cm, com estrutura em aço com pintura epoxi preta e tampo em MDF – branco ultrarresistente a umidade e 4 cadeiras plásticas na cor preta confeccionadas em estrutura de aço com pintura epoxi na cor preta e assento em policarbonato. dimensões aproximadas da cadeira: altura 78 cm, largura 42 cm, profundidade 40 cm, assento x chão 41 cm).

Unidade: CJ

Marca: Sudeste SE 1250

Valor Unitário: R\$ 420,00

Ata de Registro de Preços n.º 284/18

Empresa: VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 04

Descrição: Colchão hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano, densidade 33, revestido com capa plástica lavável, com zíper e ilhos. Medida 1,88x0,88.

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 259,99

Lote: 07

Descrição: Poltrona – reclinável, em madeira, revestida em polipropileno, apoio para os pés assento fixo, largura aprox 72 cm, profundidade 75 cm, altura 1,05 m cor preta.

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 600,00

COTA RESERVADA

Lote: 14

Descrição: Poltrona – reclinável, em madeira, revestida em polipropileno, apoio para os pés assento fixo, largura aprox 72 cm, profundidade 75 cm, altura 1,05 m cor preta.

Unidade: UN

Marca: Vittaflex

Valor Unitário: R\$ 600,00

PROCESSO N.º 05.986/18

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/18

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais elétricos e materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2019).

Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito / Secretaria de Agricultura / Secretaria de Educação / Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 285/18

Empresa: BRASFERMA LTDA.

Lote: 04

Descrição: Bateria / Fonte de Alimentação. Carregador de Baterias. Características: Tensão de Entrada 110/220 V 50/60 HZ; Corrente de Saída até 50 A em VCC; Tempo de Carga: Carga Lenta 10 A aproximadamente 3 horas; Carga permitida 20 A aproximadamente 3 horas; Carga Extra rápida 25 A aproximadamente 10 minutos; Funcionamento: Este Aparelho permite que seja recarregado de 1 Bateria de 12 V ou 2 Baterias de 6 V em ligação em série em Carga Lenta ou rápida. Aplicações: Carro, Trator, Moto, Barco e Caminhão

Atos do Poder Executivo

leve. Garantia: 6 meses.

Marca: JTS

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 472,00

Lote: 29

Descrição: Macaco. Macaco Jacaré com Rodas de Ferro Fundido. Dados Técnicos: Altura de Construção (mm): 1250; Altura total (mm): 1250; Capacidade (ton): 5; Comprimento total (mm): 1350; Distância entre rodas (mm): 940; Elevação (mín/máx) (mm): 150 / 580; Largura da Estrutura (mm): 290; Largura total (mm): 370; Peso (kg): 91. Garantia: 1 ano.

Marca: Potente

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 1.678,00

Ata de Registro de Preços n.º 286/18

Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

Lote: 02

Descrição: Alicate Universal. Especificações Técnicas: Tamanho: 8"; Isolamento: 1.000 volts; Peso: 0,38 kg; Profundidade: 27,50 cm; Altura: 3,00 cm; Largura: 7,50 cm; Garantia: 3 meses.

Marca: Western

Unidade: PC

Valor Unitário: R\$ 23,63

Lote: 05

Descrição: Broca de Aço Rápido. Descrição do produto: Utilizadas em Trabalhos de Perfuração são Brocas em Aço rápido com Haste Cilíndrica, revestida em Titânio sendo mais Resistentes e Duráveis na perfuração. Estojo Plástico prática e resistente que proporciona facilidade de organização das Brocas com indicação do diâmetro dentro do estojo; Indicadas para furação em metais; Brocas fabricadas em Aço de Altíssimo Desempenho; Revestida em Titânio. Contém 19 Brocas, sendo: 1,0 mm; 1,5 mm; 2,0 mm; 2,5 mm; 3,0 mm; 3,5 mm; 4,0 mm; 4,5 mm; 5,0 mm; 5,5 mm; 6,0 mm; 6,5 mm; 7,0 mm; 7,5 mm; 8,0 mm; 8,5 mm; 9,0 mm; 9,5 mm; 10,0 mm.

Marca: HT

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 169,00

Lote: 08

Descrição: Caixa para Ferramenta. Caixa de Ferramentas Sanfonada com 7 gavetas; Na cor azul. Em Chapa de Aço Sae 1006; Tratamento Anti-Ferrugem; Pintura de Alta Resistência a Pó; Utilizado para armazenar e transportar ferramentas; Medidas c x l x a: 50 x 20 x 25 cm.

Marca: Marcon

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 79,00

Lote: 09

Descrição: Carrinho de Mão. Material em Chapa com Pneu de Borracha com Câmara.

Marca: Maestro

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 106,00

Lote: 10

Descrição: Celuloide para Massa Corrida.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 12

Descrição: Chave. Jogo de Chave Tork com furo. Contém 10 peças; Medidas: T9 - T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50; Fabricado em Aço Cromo-Vanádio; Níquel Chapeado; Suporte de PVC.

Marca: Western

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 28,13

Lote: 15

Descrição: Chave de Fenda. Jogo de Chaves de Fenda e Phillips. Cabo Ergonômico Rígido e Resistente Injetado em PVC na Cor Verde transparente. Haste Forjada em Aço Cromo Vanádio com acabamento Cromado. Possui Ponta Preta Magnetizada proporcionado resistência e fazendo com que não perca o parafuso facilmente. Uso Profissional. Jogo composto por 07 Chaves, com as seguintes medidas: 04 Fendas Simples, sendo: 1/8" x 3" (3,5 x 75 mm), 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1/4" x 5" (6 x 125 mm), 5/16" x 8" (8 x 200 mm); 03 Fendas Cruzada (Phillips), sendo: 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm), 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm).

Marca: Tramontina

Unidade: JG

Valor Unitário: R\$ 54,00

Lote: 16

Descrição: Chave Hexagonal. As Chaves Tipo I são submetidas a Ensaios de Torque e de Dureza para analisar a Resistência Mecânica e atender aos Valores da Norma Específica; Grande variedade de formas, Perfis de Pontas e Comprimentos para as diversas Aplicações Automotivas e Industriais. Possuem dois braços de comprimentos diferentes, e ambas extremidades podem ser utilizadas dependendo do local onde será realizado o trabalho. Ao utilizar o braço mais longo tem-se mais torque, enquanto o braço mais curto promove uma operação mais rápida; Apertar ou afrouxar parafusos com sextavado interno. Fabricadas em Aço Cromo Vanádio; Acabamento Fosfatizado. Medidas: 1,5 mm, 2 mm, 2,5 mm, 3 mm, 4, 5 mm, 6 mm, 8 mm, 10 mm.

Marca: Brasfort

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,75

Lote: 17

Descrição: Chuveiro 220 V x 4800 W.

Marca: Sintex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 39,63

Lote: 19

Descrição: Disjuntor Tripolar 40 A.

Marca: JNG

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,73

Lote: 22

Descrição: Esmeril. Projetado para desbastar e afiar superfícies nas mais diversas aplicações; Carcaça em Ferro Fundido; Base em Alumínio; Proteção Emborrachada no Interruptor Liga/Desliga; Proteção dos Rebolos em Aço e em ambos os lados; Regulagem de Altura e Inclinação do Protetor Ocular contra faísca; Especificações Técnicas: Bivolt (110/220 V CA) por Chave Seletora; Diâmetro do Eixo: 1/2"; Diâmetro do Rebolo: 5"; Rotação: 3.450 min-1; Potência: 150 W; Frequência: 50/60 HZ.

Marca: Ferrari

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 197,50

Lote: 27

Atos do Poder Executivo

Descrição: Furadeira. Descrição do produto: Formato compacto; Peso reduzido; Indicado para perfurar metal, madeira, tijolo, alvenaria e aparafusar; Velocidade variável para maior controle ao furar ou aparafusar (Possui Função Parafusadeira); Interruptor com Velocidade variável e reversível: permite Aparafusar e Desaparafusar vários tipos de parafuso; Comprimento do Cabo: 2 m; impactos por minutos: 0 a 44.800 IPM; Itens inclusos: 1 Furadeira de 500 W; 1 Chave de Mandril; 1 Empunhadura auxiliar; 1 Limitador de Profundidade. Especificações Técnicas: Tensão: 220 V ~ 60 HZ; Potência: 500 W; Velocidade sem carga: 0 – 2800 / min; Impacto: 0 – 44800 /min; Mandril: 3/8"; Capacidade de Perfuração: Madeira: 20 mm; Aço: 10 mm; Alvenaria: 10 mm.

Marca: Wesco

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 232,50

Lote: 30

Descrição: Martelo. Marreta Oitavada com Cabo de Madeira 500 g.

Marca: Rio Claro

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,00

Lote: 31

Descrição: Martelo. Martelo de Borracha com Cabo de Madeira 60 mm preto.

Marca: Gold

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,88

Lote: 36

Descrição: Picareta. Com Cabo de Madeira.

Marca: Tenace

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 37,50

Lote: 39

Descrição: Rastelo Rabo de Pavão. Regulável; Formato redondo; Cabo de Madeira tamanho Padrão.

Marca: Max

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 20,00

Lote: 41

Descrição: Rebitadeira. Descrição: Indicado para unir peças, como: Chapas, Tubos, Perfis, entre outras, através de Rebites de Repuxo. Possui Corpo em Chapa de Aço Estampado, proporcionando maior resistência, e Cabo Plastificado para maior conforto durante o manuseio. Características gerais: Material do Corpo do Rebitador: Aço estampado. Super-reforçado. Para uso Doméstico ou Profissional. Quantidade de Bicos do Rebitador: 4 bicos. Diâmetro máximo de rebite: 4,0 mm. Tipo do Rebite indicado: alumínio. Conteúdo da embalagem: 1 Rebitador. Acompanha: 4 Bicos; 1 Chave.

Marca: MTX

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,00

Lote: 43

Descrição: Rolo de Lã Carneiro 23 cm com Cabo.

Marca: Compel

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,65

Lote: 46

Descrição: Soprador e Aspirador de Folhas. A Gasolina manual. Detalhes Técnicos: Linha Profissional; Potência: 1,0 HP; Motor: 26,0 cm³ (CC);

Tipo do Motor do Soprador: 02 tempos; Sistema de Partida: Manual retrátil; Combustível: Gasolina Comum com Óleo 2 tempos; Capacidade do Tanque do Soprador: 0,50 l; Vazão de Saída do Ar do Soprador: 612 m³/h; Velocidade máxima de Saída do Ar: 225 km/h; Rotação máxima (rpm): 7500 rpm; Tipo de Ignição: Eletrônica; Tipo de Refrigeração: Ar; Nível de Ruído (db): 109; Tipo do Carburador: Diafragma; Peso aproximado: 4,5 kg; Prazo de Garantia: mínimo de 06 meses.

Marca: Toyama

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 898,00

Lote: 47

Descrição: Trena com 10 m.

Marca: Sparta

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 14,88

Ata de Registro de Preços n.º 287/18

Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA – EPP.

Lote: 01

Descrição: Alicate de Pressão Mordente Reto 10". Especificações Técnicas: Mordentes forjados em aço; Corpo formado por chapas; Acabamento cromado; Abertura regulável; Possui alavanca para destravar; Possui Mordentes com Perfil Triangular; Peso: 0,61 kg; Profundidade: 29,00 cm; Altura: 2,50 cm; Largura: 8,00 cm.

Marca: Brasfort

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,00

Lote: 03

Descrição: Aplicador de Silicone. Descrição do produto: Indicado para Aplicação de Silicone e outros Selantes em Sachê. Características do produto: Peso: 0,56 kg; Profundidade: 35,50 cm; Altura: 6,60 cm; Largura: 21,00 cm; Garantia: 3 meses.

Marca: Brasfort

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 13,40

Lote: 07

Descrição: Cabo de Bateria. Cabo de Carga para Bateria chupeta para Caminhão e Carros 600 A 9 kg; Cabo de Carga para Bateria chupeta para Caminhão e Carros 600 A; Modelo: 9 kg; Amperagem: 600 A; Comprimento: 3,5 m; Acompanha um Cabo Vermelho (Positivo) e um Preto (Negativo); Indicado para fazer chupeta (Transferir Carga entre Bateria de Veículos); Cabo de Alta Resistência, para Baterias de Alta Amperagem.

Marca: Paulista

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 57,30

Lote: 11

Descrição: Chave. Jogo de Chave Biela. Tipo I com Perfil Sextavado. Fabricadas em Aço especial com acabamento Niquelada. Logotipo e Medidas estampadas em baixo-relevo facilitando a identificação da ferramenta. Bitola de ambos os lados com medidas iguais. Indicadas para aperto e desaperto de Parafusos e Porcas com perfil Sextavado Externo. Medidas: Biela 6 mm; Biela 7 mm; Biela 8 mm; Biela 9 mm; Biela 10 mm; Biela 11 mm; Biela 12 mm; Biela 13 mm; Biela 14 mm; Biela 15 mm; Biela 16 mm; Biela 17 mm; Biela 18 mm; Biela 19 mm; Kit com 14 peças no total.

Marca: Ima

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 148,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 13

Descrição: Chave Canhão. Jogo de Chave Canhão. As Hastes são testadas em Máquina de Ensaio Específica, para verificar o perfeito Balanço entre Resistência Mecânica e dureza. Os Dimensionais das Pontas são verificados com Gabaritos – Padrão Calibrados e Certificados, e a Qualidade do Fosfato é inspecionada ao Microscópio. Medidas em milímetros. Ferramenta útil para apertar ou afrouxar porcas e parafusos em Montagens Mecânicas e Eletrônicas. Adequada para operar em locais de difícil acesso. 12 Chaves Canhão compõem a embalagem, sendo de medidas: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm, 10 mm, 11 mm, 12 mm, 13 mm e 14 mm; Garantia: 12 meses.

Marca: Tramontina Pro

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 217,00

Lote: 18

Descrição: Conector Bimetal 16 mm. Conector derivador tipo Parafuso Fendido (Split Bolt) - Bimetálico 16 mm².

Marca: Intelli

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,38

Lote: 20

Descrição: Eletrodo para Solda. Obs.: Diâmetro 2,5 mm - Tipo Vareta.

Marca: Brasfort

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 10,25

Lote: 21

Descrição: Enxada com Cabo. Enxada; em Aço especial; Com tamanho de 2 1/2 libras; com Cabo de Madeira.

Marca: Pandolfo

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 28,00

Lote: 23

Descrição: Estanho para Solda. Característica: Estanho especificação 60 x 40; Espessura 1 mm; Carretel com 250 gramas.

Marca: Cobix

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 38,50

Lote: 24

Descrição: Extensão Elétrica. Descrição do produto: Extensão Elétrica de 40 m 2 x 1,50 mm com Carretel, equipado com um Cabo PP Circular com Dupla Isolação gerando maior Resistência a Atritos Mecânicos. Especificações: Comprimento: 40 m; Cor do Carretel: Amarelo / Preto; Bitola: 2x1,5 mm.

Marca: Daneva

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 306,00

Lote: 25

Descrição: Ferro para Soldagem. Informações do produto. Temperatura suficiente para derreter a solda e permitir que flua. Potência: 60 W; Frequência: 60 HZ; Temperatura máxima – 400º C.

Marca: Brasfort

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 26,00

Lote: 26

Descrição: Fio. Elétrico Encapado Cor Branco de 4 mm.

Marca: Sil

Unidade: MT

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 28

Descrição: Lixa de Massa n. 100.

Marca: GK

Unidade: FL

Valor Unitário: R\$ 0,60

Lote: 32

Descrição: Martelo. Martelo de Unha com Cabo de Madeira 18 mm.

Marca: Brasfort

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 18,00

Lote: 35

Descrição: Multímetro Digital. Multímetro Digital com Sensor de Temperatura e Beep – 9 KD; Visor iluminado; Aviso Sonoro (Beep); Visor de Cristal Líquido 3-1/2 dígitos; Alimentação: Bateria de 9 V; Resistente, de fácil manuseio; Medição de Voltagem AC/DC, Corrente DC, Resistência de Diodo, Temperatura, Teste de Bateria e Continuidade; Peso Bruto: 170 gramas. Acompanha manual em português, Pontas de Prova e Termopar Tipo K. Escalas: Voltagem DC: 200 MV, 2 V, 20 V, 200 V e 600 V; Voltagem AC: 200 V e 600 V; Corrente DC: 100 UA, 2 mA, 20 mA, 200 mA e 10 A; Resistência: 200, 2 K, 20 K, 200 K e 2M OHMS; Temperatura: 0 a 750 °C.

Marca: Eda

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 66,00

Lote: 38

Descrição: Rastelo ou Garfo com 04 dentes com Cabo de Madeira. Rastelo; em Ferro; com tamanho grande, tipo Forcado Curvo de 04 dentes; com Cabo de Madeira

Marca: Coroa

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,00

Lote: 40

Descrição: Reator Interno Vapor Metálico 400 W x 220 V.

Marca: Ideal

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 64,00

Lote: 44

Descrição: Rolo de Lã de Carneiro 10 cm com Cabo.

Marca: Dragon

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 4,35

Lote: 45

Descrição: Rolo de Lã de Carneiro 20 cm com Cabo.

Marca: Dragon

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 11,23

Lote: 48

Descrição: Trena com 100 m.

Marca: Profield

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 125,00

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Agnida Brasiliano Dourado Novaes	Av. Presidente Vargas, 1'73-Atibaia-São Paulo Rua 13 de maio, 420-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 16826/2016 SEDEC / 5658/1981
Associação Atlética Banco do Brasil	Rua Brig.Jose V.F.Lima, 1629-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 39822/2018
Benedito Aparecido Furquim – Espólio	Rua Gomes de Carvalho, 892-12º andar-São Paulo-São Paulo	Condecon / 5089/2018
Bilheteria Digital Promoção e Entretenimento	Avenida Marechal Castelo Branco, 845-Itatiba-São Paulo	Mobilidade Urbana / 19103/2018
C.J.R. UNIÃO Participações Ltda	Rua Mauá, 328-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 39627/2018
Camila Regina do Nascimento Silva	Rua Guarujá, 645-Atibaia – São Paulo	Obras / 32663/2017
Carlos Alberto da Cruz	Rua Benedita de Moura Toledo, 268-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 22521/2010
Cloaldo Bispo de Oliveira	Rua Adolf André, 757 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 39625/2018
Cristiane Aparecida Roncoletta	Avenida Doma Gertrudes, 867-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 37510/2015
Day Brasil Sociedade Limitada	Rua Antonio Martins Noronha, 136-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 29307/2018
E. S. Carreño	Estrada Velha Bragança, 338-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 28872/2018
Gabriel Aparecido de Bispo Magalhães	Rua dos Curios, 780-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 39311/2018
GS House Empreendimentos e Participações	Avenida Dr. Joviano Alvim, 860-Atibaia – São Paulo	VISA / 15874/2018
João Batista Rocha/Imobiliária Soares Ltda	Alameda Madri, 54-Atibaia – São Paulo	VISA / 13444/2018
Julmar Modesto Gargalhone	Rua Chuva de Ouro, 325-Atibaia – São Paulo	VISA / 12558/2018
Leandro Caceres	Rua das Adálias, 173-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 26418/2017
Marcilia Barbosa Conceição	Rua Nicolau de Souza Queiroz, 297-São Paulo – São Paulo	Méio Ambiente / 34228/2018
Marcio Michel Nassif	Rua Itararé, 323-apto 51-São Paulo – São Paulo	VISA / 11274/2018
Marcos José da Silva Junior	Av.Prof.Carlos A.C.,Pinto, 09-Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 27508/2006
Peranovich Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Avelino Antonio de Campos, 09-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 20875/2011
Thais dos Santos Lino Serviços de Entrega Ltda		

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, nº 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **06 à 14 de fevereiro de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
40003/2018	09/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
30808/2018	10/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	11/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
1130/2019	12/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
2168/2019	13/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
570/2019	14/2019	Sarita Luani de Souza	Remoção de árvore exótica
3050/2019	15/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
30036/2018	16/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	17/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
2349/2019	18/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
2629/2019	19/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
1546/2019	20/2019	Takao Ikeda	Remoção de árvore exótica
4884/2019	21/2019	Gremio Esportivo e Social HMA	Remoção de árvore exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
----------	------------	-------------	---------

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuada: E.M. SIMÕES METAIS - ME

Processo nº: 3978/19 JP 37277/18

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 514 – Empreendimento em funcionamento em desacordo com a LM 4271/14

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 514 – sanção de MULTA** – em 01/02/19, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 442 de 29/11/18 - empreendimento em funcionamento em desacordo com legislação vigente, sito na Av. Industrial Walter Kloth, nº 880, Jardim Imperial, nos termos da Lei Municipal nº 4271/14 artigo 23, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. O não atendimento ensejará em sansões de multa. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi

Assessoria de Fiscalização - CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuada: E.M. SIMÕES METAIS - ME

Processo nº: 3977/19 JP 37275/18

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 513 – Empreendimento em funcionamento em desacordo com a LM 4271/14

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 513 – sanção de MULTA** – em 01/02/19, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 443 de 29/11/18 - empreendimento em funcionamento em desacordo com legislação vigente, sito na Av. Industrial Walter Kloth, nº 880, Jardim Imperial, nos termos da Lei Municipal nº 4271/14 artigo 23, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. O não atendimento ensejará em sansões de multa. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi

Assessoria de Fiscalização - CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): MARCOS ANTÔNIO PEREIRA INDUSTRIAL MOBILIÁRIO - ME

Processo Administrativo nº: 4165/19

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 515 – empreendimento sem Licença de Operação

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 515 - Sanção de ADVERTÊNCIA – em 04/02/19, por empreendimento em funcionamento sem Licença de Operação, sito na Rua Casimiro de Abreu, nº 464, Jardim das Cerejeiras, nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº

6514/08, artigo 66 e Resolução CONAMA nº 237, artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. O não atendimento ensejará em sansões de multa e multa diária. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): RENATA DALLMANN BAULEO

Processo Administrativo nº: 3615/19

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 512 – supressão de um indivíduo arbóreo sem licença

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 512 – sanção de MULTA - em 30/01/19, no valor de 225 UVRM's (duzentas e vinte e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de um indivíduo arbóreo nativo sem licença, imóvel sito na Al. Jacarandás, nº 240 – lote 107 PLS 107-B da quadra S – Retiro Recanto Tranquilo, nos termos da Lei Complementar nº 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): EDVANDRO SOARES DE SOUZA

Processo nº: 3374/19 JP 19565/17

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 505 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 505 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 29/01/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela disposição de resíduo em local proibido, infração autuada por meio do AIAM nº 1723 em 30/05/17, imóvel sito na Rua Maestro Joaquim Álvaro Bonillo, s/nº – lote 03 da quadra 12 – Jardim Maracanã, nos termos da Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária poderá ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto n° 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
15.093/96	Sylvio Antônio Miranda	Adriana Duarte Cintra
13.665/18	Hugo do Prado	Alfredo Arruda Cesco
01.065/19	Elisabeth Wandsberg da Rocha	Celso Caetano Ferreira
28.721/16	Sílvio Cordeiro da Silva	Daniela Aparecida Pimenta
03.748/19	João Batista Pinheiro	Dirceu Nunes da Silva
04.262/19	Terezinha Aparecida Salvuchi	Dirceu Nunes da Silva
38.541/15	A3 Empreendimentos e Participações Ltda	Douglas Furtuoso
03.953/19	Odálio José da Silva	Everton de Oliveira Rozzanti
35.705/16	Francisco Renato Serrano	Fernando Ferreira Pedrosa
04.446/19	Henrique Kloth	Filipe de Oliveira Verde Selva
27.801/18	Alexandre de Castro Lozasso	Marcela Brígido Leite
18.751/18	Paulo Ricardo Bonati	Marcelo Cavalcanti da Silva
06.241/14	José Honorato da Silva Júnior	Marcia Mitie Isikawa Tricoli
39.717/18	Paulo Luciano Faccin	Paulo Henrique Madueno
31.711/18	JP Atibaia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Paulo Roberto Bonifácio
38.152/18	M & Gomes Construtora Ltda-ME	Renato Sprengels Júnior
27.502/18	Patrícia Ferreira Apolinário de Andrade	Rubens Eduardo Magro
18.531/01	João Borges da Silva Netto	Wilson Roberto Petraglia Gonçalves

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/sumar

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ANSELMO CÍCERO DA SILVA

Processo Administrativo nº: 3.569/2019

Notificação nº 015/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.359

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 015/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.359 de 30/01/2019, referente à existência de obra de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Lírio, Lote 10 / Quadra 04 - Parque Fernão Dias; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Setor de Fiscalização Urbanística

SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: DECIO DABRIUS - ESPÓLIO

Processo Administrativo nº: 2.716/2019

Notificação nº 012/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.356

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 012/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.356 de 24/01/2019, referente à existência de obra de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Lírio, Lote 11 / Quadra 06; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a, contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Setor de Fiscalização Urbanística

SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: BEATRIZ ALMEIDA BEZERRA

Processo Administrativo nº: 2.593/2019

Notificação nº 007/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.400

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação nº 012/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.356 de 24/01/2019, referente à existência de obra de ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua das Madressilvas, nº 70-A /

Resid. 01 - Nova Cerejeiras; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a, contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSÉ HOMENA DIAS

Processo Administrativo nº: 2.581/2019 JP nº 20.337/2018

Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.462

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.462 - sanção de MULTA em 23/01/2019, no valor de 600 UVRM (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 070/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.023 de 19/06/2018, referente à existência de construção (pergolado) avançando sobre o recuo do imóvel, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Alameda dos Cedros, nº 140 - Residencial Reserva Ecológica Atibaia, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a", Anexo 01 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: ROBERTO ALVES GARCIA MARTINEZ

Processo Administrativo nº: 1.101/2019 JP nº 26.093/2018.

Indeferimento de 3ª Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para comunicar que, uma vez já concedido anteriormente o prazo previsto na legislação, não existe previsão legal para concessão de novo prazo, ficando INDEFERIDA a solicitação. Assim, serão adotados os procedimentos previstos na legislação vigente, com lavratura de Auto de Infração e Multa, conforme Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a", Anexo 01 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: FERNANDO JESUS DA ROCHA

Processo Administrativo nº: 2.434/2019 JP nº 35.498/2018

Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 2.434/2019 JP nº 35.498/2018, **prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 153/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.384 de 12/11/2018, referente à execução de obra de ampliação em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Cristiano Kisberi, nº 67-A - Resid. 01 - Jardim Paraíso do Tanque; o que constitui infração nos termos Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

INTERESSADO: MILTON BONFIM

Processo Administrativo nº: 38.690/2018 JP nº 29.717/2018.

Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 6.285

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 38.690/2018 em 12/12/18, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.285, emitido em 20/11/18, dado o não atendimento da Notificação nº 112/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.404 de 17/09/2018, referente à execução de construção em desacordo com o Projeto Aprovado sob nº 20.534/2016, em imóvel sito à Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 2.489 - Vila Helena. Após devida análise, a Autoridade competente decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

INTERESSADO: FERNANDO PROTTO (Agro Humus Indústria e Comércio de Fertilizantes LTDA - CAPA)

Processo Administrativo nº: 14.596/2018 JP nº 19.948/2017.

Resposta de Recurso - Auto de Infração e Multa nº 6.220

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do recurso em primeira instância protocolado sob nº 14.596/2018 em 23/04/18, interposto contra o Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.220, emitido em 04/04/18, dado o não atendimento da Notificação nº 081/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.300 de 01/06/2017, referente à execução de

construção obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Alameda Santa Filomena, nº 1.500 (Km 65) - Ressaca. Após devida análise, a Autoridade competente decidiu **INDEFERIR** o pedido de cancelamento da multa, devendo a mesma ser encaminhada para a devida cobrança. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUTUADO: ANTÔNIO BENEDITO RAMALHO

Processo Administrativo nº: 32.288/2017

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para **CONVOCAR** o Sr. Antônio Benedito Ramalho - CPF nº 065.885.968-47 a comparecer a esta Secretaria no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a partir da publicação deste Edital, a fim de prestar maiores esclarecimentos acerca do Processo nº 32.288/2017, referente à construção irregular executada em imóvel sito Estrada Pedro Berzuine, Lotes 18 a 20 - Chácara Val Paraíso. Nossso atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Proc. Adm. 435/2013
A.S. BUENO CONSTRUÇÕES - ME

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica essa empresa de que a impugnação interposta, através do protocolado sob nº 43.496/2014, juntado no processo acima, sobre lavratura de auto de infração com imposição de multa, lavrado por agente fiscal competente, por deixar de atender a notificação para providenciar o alvará de licença de localização – ALL e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, foi devidamente apreciado e **indeferido**, sendo mantido o Auto de Infração e Multa. Fica portanto essa empresa, devidamente notificada a recolher, no prazo de 30 dias, contados desde edital, a multa imposta através do auto de infração em questão.

O não recolhimento da multa no prazo acima, implicará na inscrição da mesma da Dívida Ativa do Município, para cobrança amigável e ou judicial.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2712 ou diretamente na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, a Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo, de 2ª a 6ª das 10:00 as 16:00 horas – e-mail iss@atibaia.sp.gov.br.

Maurício Pedroso Domingues
Assistente Especial em Serviço de Gestão

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

Torna pública a retificação do Edital e nova data de abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/18, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, operação da central de transbordo, transporte e disposição final dos resíduos sólidos coletados em aterro sanitário e/ou usina de tratamento, especificados no ANEXO I do Edital.

A nova data de abertura dos envelopes dar-se-á no dia **01/03/2019 às 09h**. O Edital Retificado completo está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16h, mediante recolhimento de **R\$ 265,55 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br.

Atibaia, 15 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 21/18 RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E OUTROS ITENS CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que reuniram-se no dia 15 de fevereiro de 2019, às 11h00, após ter transcorrido o prazo em conformidade com o artº 48 - § 3º, da lei 8666/96, e, procedeu-se a análise dos documentos apresentados pelas empresas. Após análise, a empresa **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELLI e UPC URBANA PAULISTA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, foram **HABILITADAS**, por atenderem o Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras, nos itens 11.8.3, 11.8.4, 11.8.5, 11.8.8, 11.8.9, 11.8.10 e 11.8.11 para a empresa **A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA EIRELLI** e no item 11.8.7 para a empresa **UPC URBANA PAULISTA CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, em consonância com o Anexo I – Termo de Referência do Certame.

Tendo em vista a conduta adotada pela **PREGOEIRA**, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 15 de fevereiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

- Superintendente -

Miki Moriyama

- Pregoeira -

Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

PORTARIA N° 04/2019 ANIMAL de 15 de Fevereiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL CAROLINA MORENO CASTILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

84 – 11.451.18.542.0013.2.019.339039.01.110000.....R\$ 850,00

PARA:

81 – 11.451.18.542.0013.2.019.339030.01.110000.....R\$ 850,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para despesas com aquisição de ração animal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL,
aos 15 de Fevereiro de 2019.

CAROLINA MORENO CASTILHO
COORDENADORA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

Secretaria de Educação

Retificação da Portaria da SME n.º 11/2019

Na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia, edição nº. 2063, de 13 de fevereiro de 2019, página 10, seção “Secretaria de Educação”, subseção **Portaria da SME n.º 11/2019**

onde se lê:

Artigo 1º – Fica revogada em todos os termos a Portaria da SME nº 14/2017;

leia-se:

Artigo 1º – Fica revogada em todos os termos a Portaria da SME nº 04/2017.

Atibaia, 12 de Fevereiro de 2019.

Portaria nº. 20/2019 - SME

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CEB nº 12/97, na indicação

Atos do Poder Executivo

CEE nº 10/97 e resolução SME/CME nº 06 de 20/10/ 2016, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento da Escola Pé de Limão Berçário e Educação Infantil Ltda, situada à Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 4.263, Jardim Paulista, Atibaia/SP, inscrita no CNPJ nº 23.020.162/0001-97.

Artigo 2º – A secretaria de Educação de Atibaia a qual esta jurisdicionada a escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria;

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA SANTIAGO
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal de Criação nº 2.646/1995 de 23 de Maio de 1995, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal de Criação nº 2.646/1995 de 23 de Maio de 1995, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 4495 de 24/04/2017, publicada em 26/04/2017

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Dispõe sobre a aprovação do PMAS- Plano Municipal de Assistência Social do município de Atibaia, para o quadriênio 2018-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal nº 2.646/95 de 23 de Maio de 1995 e suas alterações, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de Nº 01/2019.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social (2018-2021) vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 alterada pela Lei nº 12.435/11, que exige pelo artigo 30, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social; e

Considerando a Resolução nº 182, de 20 de Julho de 1999, de Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 4 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios;

Considerando a Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, no seu artigo 18;

Resolve:

Art. 1º – **Aprovar**, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2018/2021, apresentado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre aprovação de REPROGRAMAÇÃO PARA 2019 DOSSALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS ESTADUAIS NÃO EXECUTADOS NO EXERCÍCIO DE 2018 - Município de Atibaia/SP pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Reprogramação dos saldos financeiros de recursos Estaduais não executados no exercício de 2018 a serem executados no exercício de 2019, de contas oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Atibaia

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2018 para serem executados no exercício de 2019, o Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, por unanimidade a Reprogramação dos Saldos dos Recursos Financeiros Estaduais não executados no exercício de 2018, a serem executados no exercício de 2019, depositados no Fundo Municipal da Assistência Social de Atibaia, com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue abaixo:

PSB – Proteção Social Básica	Valor R\$ 1.051,45	Execução Direta
PSE – Proteção Social Especial Média Complexidade	Valor R\$ 10.246,33	Execução Direta
PSE – Proteção Social Especial Alta Complexidade	Valor R\$ 5.016,33	Execução Indireta

Artigo 2º: Fica registrado na Ata de nº 01/2019 da Reunião Extraordinária do CMAS de 14 de fevereiro de 2019

PUBLIQUE-SE

Atibaia, 14 de fevereiro de 2019.

Paula Santiago
PRESIDENTE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ATIBAIA 3ª CLASSE (REF.: CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014)

A Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA os candidatos habilitados para o cargo de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe – Feminino e Masculino para entrega de documentos e realizarem o Curso de Formação.

1. Com base no item 6.9. do Edital de Abertura de Inscrições, ficam convocados para participar do Curso de Formação os candidatos abaixo relacionados;

2. Os candidatos convocados, deverão, comparecer no dia 07 ou 08 de março na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia - Rua Bruno Sargiani, 100 – Pq. Jerônimo de Camargo - Atibaia – SP das 9h às 16h para entrega dos documentos que comprovem os requisitos mínimos nos termos do Art. 41 da Lei 683 de 20 de janeiro de 2014, sendo eles:

- Cópia simples do RG e CPF;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Cópia simples do Diploma ou Certificado e Histórico do grau de Instrução atual;
- Cópia simples da CNH;
- Certidão de quitação Eleitoral;
- Certidão Criminal fornecida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia ou www.poupatempo.sp.gov.br) (Estadual)
- Certidão negativa de distribuição de feitos na Justiça Estadual, Federal e Militar;
- Candidatos convocados na lista de Afrodescendentes, além dos acima citados, deverão apresentar documento que comprove o histórico familiar conforme Inciso I do art. 134 - A da Lei Orgânica do Município.

Lista Geral (ampla concorrência)

Opção: 017 - Guarda Civil Municipal de Atibaia – 3ª Classe (Feminino)

Classificação	Nome	R.G
1º	ANA PAULA MATIUSSI VECHIM	358439346
2º	GISLAINE MARIA RODRIGUES	295068863
3º	KATE DOS SANTOS PEREZ	401351403
4º	DEBORA CRISTINA DA SILVA SANTOS	452576027
5º	VANESSA MARTINS LEAO PEREIRA	304814994
6º	FERNANDA DE OLIVEIRA CARDOSO	406464777
7º	ANDREIA APARECIDA GONÇALVES LEITE	490053129
8º	KENELY LHEN	416413973

Lista Geral (ampla concorrência)

Opção: 018 - Guarda Civil Municipal de Atibaia – 3ª Classe (Masculino)

Classificação	Nome	R.G
1º	ROSIVALDO ALVES ROCHA	483066746
2º	EDENILSON DE MAGALHÃES SANTOS	2112689339
3º	DOUGLAS COSTA LOPES DA SILVA	323259601
4º	DIRCEU APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	424556686
5º	FELIPE CAMARGO DE GODOY	478494907
6º	DIOGO LEONARDO DA SILVA	338121195
7º	GABRIEL DA COSTA SANTOS	49374745X
8º	ROBSON FELINSQUI DOS SANTOS	35759690
9º	WEBERSON CLELIO DOS SANTOS	13468906
10º	ITALO MARQUES ALVES DAVID	299225203
11º	KLEBER DOS SANTOS OLIVEIRA	346128122
12º	FABIO JUNIO FREITAS PEREIRA	433713082
13º	BRUNO TICHER FERREIRA LEITE	486095757
14º	VAILSON SOUZA SANTOS	326313722
15º	ADONAI HADAN LIMA JUNIOR	351851264
16º	REINALDO VIEIRA	354107252
17º	AMADO GERSON DA SILVA	555292538
18º	TIAGO APARECIDO CAPODEFERRO	284063988
19º	DANILO SILVA GONÇALVES	438220808
20º	GILBERTO ANDRE PEREIRA	342704138
21º	MARCIO JOSE PEREIRA RAMOS	337303691
22º	ALEXSANDRO ALVES TEIXEIRA	425104266

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	R.G
23º	Excluido conforme sentença proferida no processo nº 1004833-75-2015.8.26.0048	306097485
24º	IGOR NEGREIROS VENTURA	457457016
25º	LUCAS WAKAKI NOGUERO	401367460
26º	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	28151396X
27º	LUCAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	33663366
28º	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	329996745
29º	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	428598602
30º	LEANDRO FONSECA LEAL	396123004
31º	GREGORY MASTRODOMENICO	35413176X
32º	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	13506537
33º	RENATO MARCHESIN MANSANO	262680567
34º	RENATO MENDES MACEDO	302642237
35º	ADEMAR RIBEIRO AVELAR JUNIOR	308219156
36º	LUCIANO SILVEIRA DE SOUZA	340550594
37º	DOUGLAS TEIXEIRA DA SILVA	492178148
38º	JULIANO RODRIGUES SILVA	3261115X
39º	LUAN FERNANDES RAMOS	485853619
40º	FERNANDO LOVTCINOVSKY MENDES	34445955X
41º	CARLOS EDUARDO LIMA	453261474
42º	BRUNO DA SILVA LOPES	419257950

Lista dos candidatos inscritos como afrodescendentes

Opção: 018 - Guarda Civil Municipal de Atibaia – 3ª Classe (Masculino)

Classificação	Nome	R.G
1º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	2112689339
2º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	49374745X
3º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	354107252
4º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	555292538
5º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	337303691
6º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	457457016
7º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	28151396X
8º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	33663366
9º	(CONVOCADO NA LISTA GERAL)	396123004
10º	THIAGO SAMPAIO PEREIRA GOMES	443595240
11º	THIAGO CARDOSO MENEZES	29483090X
12º	RODRIGO PEREIRA DE JESUS	32043316X
13º	FABIO TEIXEIRA LIMA	349905344
14º	JULIANO BASILIO DE JESUS	409311108
15º	EMIDIO HENRIQUE BARBOSA NETO	322347683

3. O Curso de Formação será realizado com base no Art. 43 da Seção II, da Lei Complementar nº 683/2014 e no item 6.9. do Edital de Abertura de Inscrições.

4. Poderão frequentar o curso os candidatos que comprovarem documentalmente os requisitos mínimos exigidos.

5. O Curso terá a duração de 680 horas e será ministrado de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária de 8 (oito) horas diárias e início em 18/03/2019.

6. O candidato que estiver frequentando o curso de formação será considerado como aluno guarda e receberá, a título de bolsa, uma remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) do salário-base do Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, a ser pago no 5º dia útil de cada mês, através de depósito em conta bancária de sua titularidade.

7. Para ser considerado aprovado no Curso de Formação, o candidato deverá:

7.1. obter nota final igual ou superior a 7 (sete).

7.2. ter obtido frequência mínima de 90% no curso de formação.

7.3. a Prefeitura da Estância de Atibaia poderá solicitar apresentação de outros documentos para formalização do contrato de trabalho.

7.4. O Curso de Formação terá caráter eliminatório e os candidatos serão avaliados segundo os conceitos de APROVADOS e REPROVADOS.

7.5 Aprovado no curso de formação, o aluno guarda estará apto a ser admitido como servidor público, no emprego de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, considerando como data de início do contrato de trabalho a data da formatura.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 16 de fevereiro de 2019.

**Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal**

Atos do Poder Executivo

PORTRARIA N.º 1.156/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 168/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VANESSA CRISTINA FERRAZ BAPTISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.942-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 306.746.918-65, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Serviços Administrativos**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.157/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 556/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **EVERALDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.760.505-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.364.578-00, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Licitações**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.158/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 642/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **CELINA JUNKO KAWAI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.405 e inscrita no CPF/MF sob o nº 104.581.418-01, contratada

sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Contratos**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.159/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 490/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **CRISTYS VALADÊ CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.487.893-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.153.278-26, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Operador de Equipamento Automotivo II, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Transportes Pesados Internos**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- **Saulo Pedroso de Souza -**
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N.º 1.160/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 768/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.698.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.556.398-56, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Rede Socioassistencial Privada**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.161/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 608/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARA DE CASTRO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.801.142-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.016.158-47, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Socioassistencial**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.162/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 496/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.337.893 e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.480.208-04, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Transferência de Renda**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.163/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso

II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 707/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **GUILHERME FRANCISCO JENICHEN DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.490.182-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.649.787-17, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Assistência Jurídica**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.164/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 750/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LAURA SANCHES GRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.749.186 e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.212.728-36, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Processos de Execução Fiscal**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.165/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 679/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **FABIO ZANUSSI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.491.489-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.971.228-82, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Execuções Fiscais, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio à Execução Fiscal**, na Procuradoria-Geral do Município.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.166/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 706/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MIRIAM CRISTINA DE JESUS ALMEIDA MORENO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.532.668-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.910.608-01, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Gestão de Processos**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.167/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 140/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MARCIO LUIZ PARDI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.736-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.553.578-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.168/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 329/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **IVAN MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.168.906 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.210.028-98, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Encarregado de Fiscalização de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.169/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 776/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANDREA CRISTINA MIQUELINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.264.916 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.501.298-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Desenvolvimento Industrial**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.170/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 853/2014-SRH, que designou a servidora municipal

Atos do Poder Executivo

Sra. REGINA CELIA MERLO GENNARI, portadora da cédula de identidade RG nº 11.236.097-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 708.606.967-15, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Chefe do Setor de Merenda Escolar, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Alimentação e Nutrição**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.173/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.067/2015-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANGELINA CEBALLOS MENDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.887.304-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 048.244.558-04, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Ensino Fundamental e EJA**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.172/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 338/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ELEN CRISTINE ROMANTINI DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.480.772-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 290.226.258-26, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão Técnico Pedagógica**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.173/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 75/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **SANDRO JOSE DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.234.050-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.219.118-76, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio Administrativo do Esporte e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.174/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 72/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE EDMILSON TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.351.426-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 169.875.378-01, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Habitação de Interesse Social**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.175/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições

Atos do Poder Executivo

legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 761/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **FELIPE DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG nº 35.589.708-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 309.313.698-94, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Transportes, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio Administrativo**, na Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.176/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 743/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **SANDRO ALVES GOUVEIA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.927.966-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.465.168-57, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Guarda Civil Municipal de Atibaia 3ª Classe, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Manutenção de Parques e Jardins**, na Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.177/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 312/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MAURICIO DA SILVA TENORIO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.227-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 259.742.428-66, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Planejamento e Estatística**, na

Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.178/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 904/2014-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.704.923 e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.691.578-48, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Suporte Júnior, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Dívida Ativa do Município**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.179/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 833/2014-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.950.601-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.549.048-67, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORATARIA Nº 1.180/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 770/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **CARMEN REGINA DAHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.338.518 e inscrita no CPF/MF sob o nº 086.240.018-03, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Vigilante Sanitário, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio Administrativo**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.181/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.025/2015-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ALBERTO JANACHEVITZ DE COCTOVITZ JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 05.624.871-9 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.405.977-04, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Logística Sanitária**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.182/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.225/2015-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LUCIENE DI GENNARO TOSCHI PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.103.366-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 201.829.678-75, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.183/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 798/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DENISE MARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.429.487-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 313.432.028-25, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.184/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.443/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **HELOISA CRISTIANE BORDIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.700.881-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 277.555.358-35, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 16 de fevereiro de 2019 - n.º 2064 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.185/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 661/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **KLEBER HENRIQUE BARROSO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.630.879-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.273.298-70, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.186/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 307/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MICAELA VIEIRA HADIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.930.970-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 215.455.748-12, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.187/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso

II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 654/2018-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **NATHALIA DE CASTILHO ROSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.813.113-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 331.783.298-38, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Enfermeiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.188/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 295/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ROBERTA CRISTINA SPERA PRIOLLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.718.332-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 210.343.318-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.189/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 467/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VALERIA BARBOSA CASEMIRO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.132-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.472.438-78, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.192/2019-SRH

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.190/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 714/2011-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **EDSON VIZGAUDIS**, portador da cédula de identidade RG nº 16.338.509 e inscrito no CPF/MF sob o nº 105.138.398-60, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Serviços de Análises Clínicas**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.191/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 246/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MONIA CRISTINA BOCCIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.525.540-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.386.768-92, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 231/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **RITA DE CASSIA FARIA BERGO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.625.811 e inscrita no CPF/MF sob o nº 498.088.776-72, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.193/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 166/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **FABIO ROBERTO RODRIGUES CHALEGRE**, portador da cédula de identidade RG nº 26.649.749-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.049.304-06, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Planejamento, Avaliação de Risco, Controle e Logística**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.194/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.262/2015-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **DEOMERO RIBEIRO DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.714.802-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.866.898-25,

Atos do Poder Executivo

contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.195/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 616/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **CLEBER ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 30.821.963-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 327.540.288-97, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.196/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 662/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ADRIANO CESILA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.373.247-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.673.718-27, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Arquiteto e Urbanista, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Engenharia de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.197/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 513/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **EDUARDO ORENSTEIN BARRETO ALVIM**, portador da cédula de identidade RG nº 6.303.603 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.211.388-65, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Urbanismo**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.198/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 516/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **NIVALDO JOSE MATHIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.432.057 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.467.908-92, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 1.199/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

Atos do Poder Executivo

REVOGAR

A Portaria nº 633/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente Administrativo I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Turismo**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.200/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 632/2018-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **LEANDRO CHAMADOIRA CALLEGARI**, portador da cédula de identidade RG nº 27.866.110-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 295.524.348-58, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Atendimento e Expediente**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.201/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 1.494/2016-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE ROELF PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 14.489.901-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.296.248-13, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Administração de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.202/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 518/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **RICARDO BATISTA ZENI**, portador da cédula de identidade RG nº 22.603.627-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.255.198-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.203/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **PAULO FERNANDO LARA PEREIRA DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.730.756-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 349.810.168-40, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico**, na Secretaria de Turismo, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTRARIA Nº 1.204/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **CLAUDIA PRISCILA BRAGONI MALMEGRIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.030.559-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.462.208-22, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Esportes**, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.205/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCIO OSLES**, portador da cédula de identidade RG nº 30.045.173-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.442.518-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Administração de Esportes e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.206/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais**, na Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.207/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **TICIANE COSTA D'ALOIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.350.212-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.419.578-39, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA Nº 1.208/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **EVANDRO DE JESUS JOVITO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.099.375-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.599.568-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Habitação de Interesse Social**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.209/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **KELLY JANAINA MUNHOZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.134-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.465.948-31, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento Técnico de Saúde**, na Secretaria de Saúde, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.210/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **CARLA GIOVANNA BERNARDI NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.866-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.550.978-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Projetos e Orçamento de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.211/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

A Sra. **GRAZIELLI HARUMI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.569.537-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.596.828-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.212/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANIEL CARREIRO DE TEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.579.805-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.598-28, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria**, na Secretaria de Obras Públicas, a partir de *18 de fevereiro de 2019*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 1.213/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADALBERTO ROSA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.315-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.846.908-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Eventos**, na Secretaria de Cultura e Eventos, a partir de **18 de fevereiro de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.214/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Abastecimento**, na Secretaria de Agricultura, a partir de **18 de fevereiro de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.215/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de trabalho instituído pela Lei Complementar nº 792, de 12 de dezembro de 2018, resolve

NOMEAR

O Sr. **ADILSON DORATIOTTO SERRANO**, portador da cédula de identidade RG nº 20.705.589-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 116.323.398-62, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Transportes Leves e Pesados Internos**, na Secretaria de Administração, a partir de **18 de fevereiro de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.216/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **PAULO TURATO MIOTTA**, portador da cédula de identidade RG nº 18.621.859-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 571.191.716-15, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Planejamento e Finanças, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Desenvolvimento Econômico**, por motivo do titular da pasta viajar para o exterior, em visita oficial, representando o Município de Atibaia, no período de **18 a 27 de fevereiro de 2019**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 1.217/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Comunicação**, por motivo do titular da pasta viajar para o exterior, em visita oficial, representando o Município de Atibaia, no período de **18 a 27 de fevereiro de 2019**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

Atos do Poder Executivo

Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.218/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. ANDRE PICOLI AGATTE, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Obras Públicas**, por motivo do titular da pasta viajar para o exterior, em visita oficial, representando o Município de Atibaia, no período de **18 a 27 de fevereiro de 2019**, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORATARIA Nº 1.219/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

Com seus efeitos retroativos ao dia **08 de fevereiro de 2019**, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. ROSEMEIRE FERNANDES, matrícula funcional 7075, portadora da cédula de identidade RG nº 19.606.032 e inscrita no CPF/MF sob o nº 111.993.488-56, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de **02 (dois) anos**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

EXTRATO – PORTARIA-GP-PD

Processo Administrativo nº 17.466/2017 e 17.470/2017

PORTARIA nº 03-GP-PD, de 14 de fevereiro de 2019

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face de Servidor Municipal matriculado sob o nº 6.021, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Proc. nº 4.191/2007-Vol X

PORTARIA Nº 4.240-GP
de 13 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzindo pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Rosemeire Fernandes

Unidade Escolar
EM “Educador Paulo Freire”

Encerramento da Função
Fevereiro/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 13 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 35.204/10

PORTARIA Nº 4.241-GP
de 14 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, membros da Comissão Permanente para realização de Leilões de Bens Inservíveis, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Kleber Valentim Teodoro

Atos do Poder Executivo

MEMBROS

Alexandre José de Araujo
Ariadne Regina Ramos Pontes
Cristys Valadê Conceição
Edilma Gonçalves Rodrigues

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 4.158-GP, de 17 de julho de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 14 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 41.225/2014

PORTARIA N° 4.242-GP
de 14 de fevereiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica e, considerando o que determina os artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e no inciso XIV do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **NOMEIA** membros da **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Adriana Menino

SUPLENTE
Bruna de Fátima Cunha Marchetti

MEMBROS
Cecília Carrero de Mello
Rubens dos Santos

SUPLENTES
Mauro Teixeira da Silva
Taynara Ferraz Alves Siqueira

Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.049GP, de 02 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 14 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 43.298/09

PORTARIA N° 4.243-GP
de 14 de fevereiro de 2014

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no § 8º do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, **NOMEIA** membros da Comissão para o recebimento na Secretaria de Administração – Almoxarifado Central, de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23 do mesmo dispositivo legal, para a modalidade de Convite, com a seguinte composição:

Titulares
José Luiz Mariano
Eliane de Moraes Berro
Camila Netto Barbieri Valinhos

Suplentes
Rony Carvalho da Silva
Marcio Bertachini

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.555, de 18 de novembro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM CIDADANIA”, 14 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc.: 5182/2015

D E C R E T O N° 8.764
de 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a comercialização e o consumo de bebidas, utilização de equipamentos de som, comercialização de spray lança espuma, spray lança serpentina, spray de buzina e uso de isopores, coolers e outros recipientes nos locais e condições que especifica, durante os festejos do carnaval 2019.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestimular atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade, privilegiando, assim, a respectiva segurança;

D E C R E T A

Art. 1º Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas destiladas, o comércio e o consumo de bebidas em recipiente de vidro, nos locais de comemoração dos festejos de carnaval.

Art. 2º Fica proibida a utilização de equipamentos de som de qualquer espécie (fixo ou móvel) nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de carnaval.

Art. 3º Fica proibido o comércio ambulante de quaisquer tipo de

Atos do Poder Executivo

produtos nas vias públicas e locais de comemoração dos festejos de carnaval.

Art. 4º Fica proibido o uso e a comercialização de spray lança espuma, spray lança serpentina e spray de buzina no Município, nos termos da Lei nº 3081, de 26 de junho de 2000.

Art. 5º O uso de isopores, caixas térmicas, coolers e outros recipientes para acomodação e transporte de bebidas e produtos alimentícios será permitido, após revista da segurança e/ou forças de segurança.

§ 1º No ato da revista para acesso aos locais de festejo, os isopores, caixas térmicas, coolers e outros recipientes para acomodação e transporte de bebidas e produtos alimentícios deverão estar vazios.

§ 2º Após a revista, os mesmos poderão ser preenchidos e o acesso liberado.

Carnaval 2019 – Locais, datas e horários:

a) 16 de fevereiro de 2019

Bloco do Jacaré - Sábado - das 18h00 à 00h00

Praça Guanabara- Jardim Cerejeiras.

Local: Praça Guanabara. – Jardim das Cerejeiras

b) 23 de fevereiro de 2019

Bloco do Zé Pereira - Sábado - das 18h00 à 00h00 de domingo.

Local: Concentração e Saída - Praça Sebastião Teixeira - Alvinópolis

Chegada: Centro de Convenções Victor Brecheret

c) 1 de março de 2019

Bloco do Caveira - Sexta-Feira - das 22h00 à 01h00 de sábado.

Local: Início no Cemitério São João Batista, Av. da Saudade, Rua Lourenço Franco, Rotatória do Largo do Rosário, Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez e chegada ao Centro de Convenções Victor Brecheret

d) 2,3,4 e 5 de março de 2019 – Matriz

Carnaval da Praça da Matriz – das 14h00 às 19h00

Local: Praça Cláudio Alves, sendo que a referida praça estará fechada e com acesso controlado.

e) 2,3,4, e 5 de fevereiro de 2018 -

Carnaval no Centro de Convenções - das 20h00 à 00h00.

Local: Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret.

Art. 6º O não cumprimento do disposto neste Decreto, acarretará ao infrator as sanções previstas na legislação vigente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
13 de fevereiro de 2019.**

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 7208/1999

**D E C R E T O N° 8.765
de 13 de fevereiro de 2019**

Nomeia em substituição os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta dos autos administrativos nº 7208/1999.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Edson Carlos de Campos Marques - Titular
RG nº 15.621.525

Midori Isejima Lampros Abussamra - Suplente
RG nº 26.480.793-5

MEMBROS

Robson André Akio - Titular
RG nº 33.730.693-X

Merari Moreti - Suplente
RG nº 29.030.425-8

Carlos Alberto dos Santos - Titular
RG nº 12.177.177-5

Carlos Teixeira de Carvalho – Suplente
RG nº 14.204.782

Eder Rodrigues Costa - Secretário
RG nº 16.459.174-6

Art. 2º Os membros do JARI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou ressarcimento, derivado de sua participação na JARI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”,
13 de fevereiro de 2019.**

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lucas de Oliveira Cardoso-
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 11.672/2018

D E C R E T O N° 8.766 de 13 de fevereiro de 2019

Autoriza o Uso de Bem Público Municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia- SAAE -, para implantação de Estação Elevatória de Esgoto- EEE – da sub-bacia 4, do Sistema Estoril, em parte da área institucional localizada na Avenida Comendador Jacomo Antônio Laselva - Itapetinga, neste Município

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art.1º Fica autorizado o uso de bem público de propriedade Municipal à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE -, localizado em parte da área institucional localizada na Avenida Comendador Jacomo Antônio Laselva, Itapetinga, neste Município, a seguir descrita e caracterizada:

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 150,00m²

Local do Imóvel: Avenida Comendador Jacomo Antônio Laselva - Itapetinga – Atibaia – SP

Área (m2): 150,00m²

DESCRÍÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7439279,697 m. e E 341995,260 m., situado no bairro de Itapetinga, Município e comarca de Atibaia – SP, deste, segue em reta com azimute de 00°00'00" e distância de 10,00m., até o vértice P2, de coordenadas N 7439289,697m. e E 341995,260 m.;deste, deflete a direita segue em reta com azimute de 90°00'00" distância de 15,00m até o vértice P3, de coordenadas N 7439289,697m. e E 342010,260 m. deste deflete a direita e segue em reta com azimute de 180°00'00" e distância de 10,00m até o vértice P4; de coordenadas N 7439279,697m. e E 342010,260m deste, deflete a direita e segue em reta com azimute de 270°00'00" e distância de 15,00m., até o vértice P1, ponto inicial desta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45, tendo como o Datum o Sirgas 2000.

Esta descrição encerra uma área de 150,00m².

Art. 2º O bem público municipal descrito no art. 1º deste Decreto deverá ser utilizado pela Autorizatária, única e exclusivamente, para a

construção e implantação da Estação Elevatória de Esgoto- EEE – da sub-bacia 4, do Sistema Estoril.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste Decreto.

§ 2º Qualquer outra destinação do referido bem público deverá ser objeto de autorização específica da Autorizante.

§ 3º Não poderá a Autorizatária utilizar o bem público de que trata este Decreto para exibir propaganda de qualquer espécie, notadamente de cunho político, religioso ou comercial.

Art. 3º Caberá à Autorizatária a manutenção do imóvel, conservando-o permanentemente em bom estado enquanto durar a autorização.

Parágrafo Único A Autorizatária será responsável por toda e qualquer despesa decorrente da utilização do imóvel.

Art. 4º A presente permissão será outorgada por prazo indeterminado, a título precário e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 5º A Autorizante poderá revogar a autorização deste Decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

§ 1º No caso de revogação da permissão, a permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua guarda, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

§ 2º A revogação desta permissão não importa em direito da permissionária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 6º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada, instalados no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 13 de fevereiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

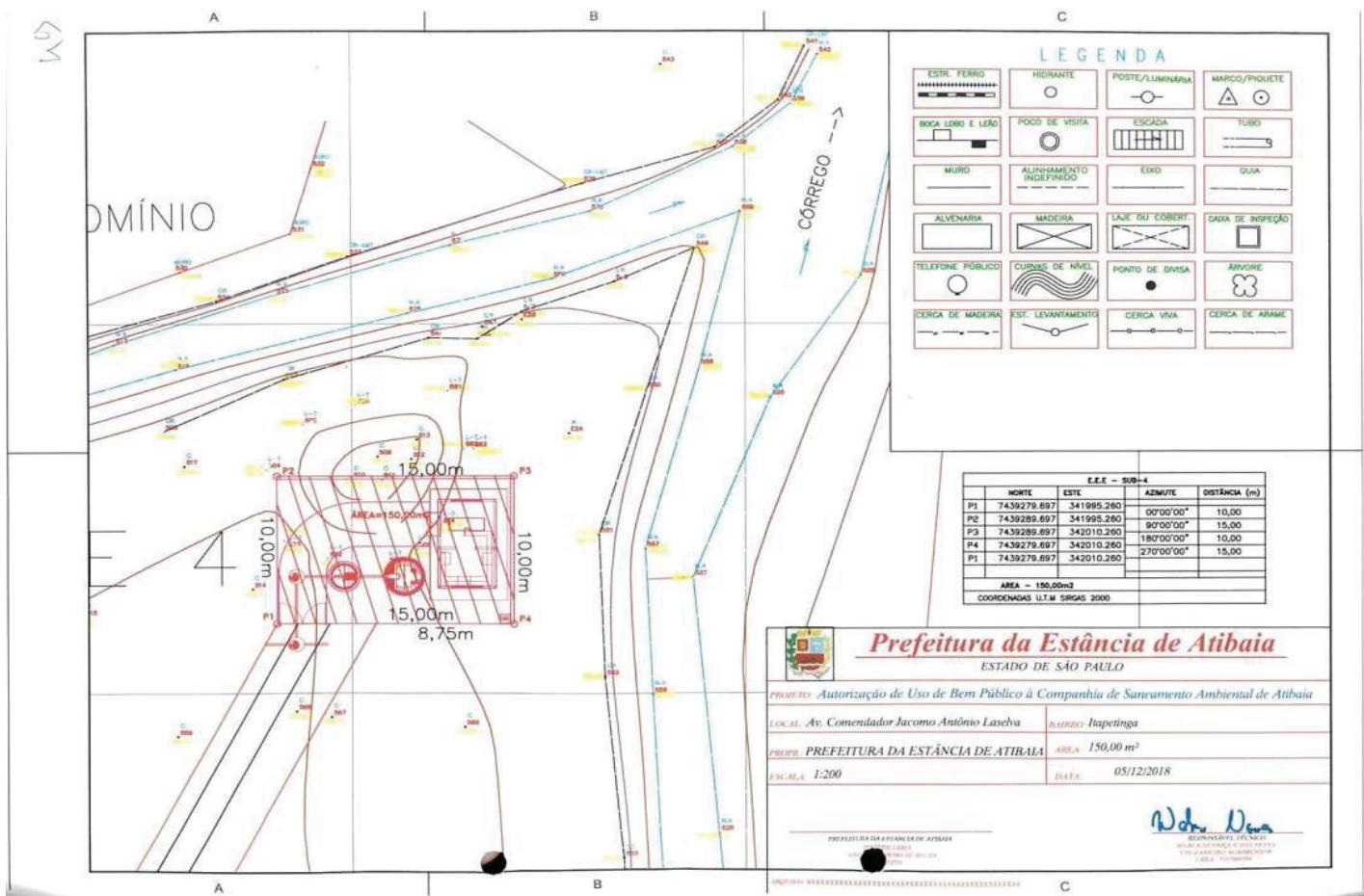
- José Benedito da Silveira-
PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA- SAAE -

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo



Proc. N° 34/2019

DECRETO N° 8.767 de 14 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE**

416 – 18.200.12.365.0044.2.101.339039.05.212000.....R\$ 153.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
439 – 18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.213000.....R\$ 172.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**
387 – 18.200.12.361.0043.2.096.339039.01.220000.....R\$ 172.000,00
388 – 18.200.12.361.0043.2.096.339039.05.220000.....R\$ 153.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com seus efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, 14 de fevereiro de 2019.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Paulo Turato Miotta -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 04/02/19 A 12/02/19

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3979/2019	3979/2018	Schwantes Alimenticio Eireli	31.582.806/0001-69	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4054/2019	4054/2019	Dona Lourdes Alimentos Eireli	26.022.161/0001-70	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
3935/2005	4053/2019	Jeovah Jireh Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	07.378.117/0001-52	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Alimentos
858/1995	4073/2019	João Ari Domingues de Oliveira Me	53.654.935/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
977/1995	4075/2019	José Maria Neves	43.182.336/0001-25	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
003/1995	4083/2019	Grande Hotel Atibaia Ltda	44.505.055/0001-29	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
175/1995	4082/2019	Paulo Harry Becker Me	47.402.979/0001-98	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1460/1996	4078/2019	J. M. Abrão Serrano Me	01.198.760/0001-18	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
19907/2017	4286/2019	Alourdes de Oliveira Mira Alves da Silva	09.636.486/0001-23	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
4345/2019	4345/2019	Maria José da Silva Martins	32.664.629/0001-22	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
5688/2018	4337/2019	Jose Ferreira Lopes	29.433.768/0001-30	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
3236/2011	4331/2019	Zenilda Rodrigues de Macedo	11.553.115/0001-20	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
9799/2018	4335/2019	Marcia Inowe	23.020.598/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23104/2014	4421/2019	JC Lima Espetos	20.347.212/0001-57	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3911/2019	493/0202	Mirella Transporte e Logística Eireli	24.326.674/0001-49	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
4588/2019	4588/2019	Adriano dos Santos Vilela	08.003.891/0001-41	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4613/2019	4613/2019	Sorveteria Família Grecco Ltda	26.899.689/0001-21	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
6804/2013	4765/2019	Edson Natalino Ferreira Lopes Restaurante	17.516.502/0001-72	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1057/1995	4763/2019	Panificadora Jardim Alvinopolis Ltda	68.894.021/0001-31	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitoraria com predominância de produção própria	Alimentos
41367/2015	4950/2019	Luzivan de araujo ferreira	23.827.727/0001-42	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
6040/2018	4952/2019	Cimone Pinheiro da silva	29.572.155/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
9250/2017	4935/2019	Bruna Grazielle Chagas de Oliveira	27.218.427/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
40438/2015	4938/2019	F & F Lanchonete Ltda	18.008.634/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
6925/2016	5268/2019	Natal Straci	24.015.597/0001-06	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

					e semelhantes	
22626/2018	5307/2019	Terra Mori Ltda	20.169.650/0001-72	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Alimentos
39266/2017	5154/2019	K.Doratiotto Lavagens	28.931.482/0001-12	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
1096/1995	5041/2019	Geraldo Miguel Mercearia ME	67.602.664/0001-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
4864/2016	5138/2019	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/2333-39	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
12303/2013	4329/2019	Evaldenir Aparecido do Amaral	693.828.758-91	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24172/2017	4942/2019	Rodrigo Renna de Toledo	005.808.816-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
3426/2004	5275/2019	Iveti Maria Pinto Sirera	247.908.948-78	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
124/1995	4052/2019	Droga Roma Atibaia Eireli EPP	58.829.862/0001-01	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
034/1995	4512/2019	Farmacéutica Homeopatia Ltda	64.903.800/0001-03	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
4937/2019	4937/2019	Drogaria GRN Eireli Me	20.817.019/0001-32	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
4998/2019	4998/2019	Jeniffer Salgado Sardinha	32.300.522/0001-03	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
8055/2016	8055/2016	Valdete Aparecida Ferreira Pinto	012.840.138-98	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
4356/2019	4356/2019	Thiago Santana Santos	30.582.898/0002-03	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
11285/2017	4402/2019	Villa Verde Centro de Tratamento Ltda	10.757.130/0001-27	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Medicina
4462/2019	4462/2019	Maria Lucineide Azevedo	15.155.251/0002-01	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
5379/2019	5379/2019	Eleonora Terra Dalpicol Paolillo	21.860.573/0001-65	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
24597/2016	4088/2019	Caio Ferreira	374.807.658-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
24597/2016	4091/2019	Caio Ferreira	374.807.658-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
377/2000	4413/2019	Lilian Elaine Ferrari	068.336.098-10	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32930/2009	5038/2019	Roger Egashira Lima	314.168.868-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
34488/2018	4674/2019	João Paulo Ribeiro Gomes	17.857.462/0001-22	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
20108/2018	4936/2019	Fernando Donizetti Fagundes	26.854.322/0001-91	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1049/1998	5067/2019	Alex dos Santos Bueno ME	274.555.668-16	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1712/1995	4401/2019	Pharmazoo Clínica Veterinária Ltda ME	00.678.570/0001-35	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
5034/2019	31193	Orivaldo Francisco	Não adotar medidas necessárias para a	Art 46 da Lei	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

		Doratioto	manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Complementar 652/2012	
5033/2019	31194	Wolf Schindler	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5032/2019	31205	Angélica Hilsdorf da Silva	Não possuir instalações adequadas de forma a conduzir e receber os despejos	Art. 9 do Regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Código Sanitário do Estado de São Paulo	Ambiental
5035/2019	31203	Narciso Gomes Galan	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5030/2019	31201	Manoel Moreira Borges	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5028/2019	31207	Elcio Aparecido de Oliveira pires	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5027/2019	31208	Luiz Octavio Fanti	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5025/2019	31202	Armando Mantovani	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5024/2019	31204	Sonia Maria Iaconis	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5023/2019	31206	Alexandre de Moura Silva	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
5020/2019	31192	Alexandre Raimundo Ferreira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
9485/2018	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	5797	AIPM	30564	Alimentos
38915/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	5796	AIPM	012785	Alimentos
38901/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	5794	AIPM	30876	Alimentos
38910/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	5795	AIPM	30875	Alimentos
1093/2019	CRA -Central de Reciclagem Atibaia Ltda ME	5775	AIPM	30895	Coletivos e Sociais

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTificações de recolhimento de multa expedidas

Atos da Vigilância Sanitária

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6874	5751	Lojas União Ltda	39911/2018	Alimentos
7270	30805	RIERA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	34652/2018	Ambiental
7271	30894	Antônio Reis Machado	30086/2018	Ambiental
7266	30807	Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	33753/2018	Ambiental
7267	30809	Marilena Aparecida Silveira	33749/2018	Ambiental
7269	30812	Mônica Corzanego Fabretti - Espólio	33757/2018	Ambiental
7268	30810	Flavio Barbosa	35590/2018	Ambiental
7265	30808	Bi Administração e Participações SC LTDA	33752/2018	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Farmácia	12700/2018	Drogaria RCN Ltda	4711/2019	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	30838/2018	Barcelona Gourmet Com. de Alimentos e Bebidas Ltda	5225/2019	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
22930/2018	Av. Antônio Júlio Toledo Garcia Lopes	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Sorveteria sem licença de funcionamento	Solucionado
4110/2019	Rua Enzo de Almeida Passos	Jardim Imperial	Prestação de Serviço	Estabelecimento sem Licença de Funcionamento	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solutionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
25587/2015	Maria Valéria Pinto	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
22329/2018	Diego Huben Rodrigues	Alimentos	AI 31486	Solucionado
19706/2016	Lele da Lucas Restaurante e Rotisseria Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
21051/2015	Neo Ped Clínica Infantil SC Ltda	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
2267/2019	Magaly Simone de Melo	Medicina	Prévia	Solucionado
33461/2014	P.M Mendes Otica Me	Medicina	Estrutura	Encerrou as atividades
27928/2012	Centro Educacional Artesanato Kids Eireli	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
10637/2010	Paulo de Ornelas Me	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
28573/2011	Escola Espaço Nossa Senhora do Rosário Ltda Me	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
4421/2003	M. F. Baby SC Ltda	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
3589/2006	Elaine Cristina de Oliveira	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
4339/2019	Cristiane Yumi Komura Furumori	Prestação de Serviço	Renovação	Não possui cadastro na Visa
12935/2013	Roberta Cassia Tamborelli Garcia Lessa	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
4334/2019	Arlete Solin Nakamura	Veterinária	Renovação	Cnac isento de Visa

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 018/2019
De 07 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e tendo em vista as Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, **NOMEIA o Sr. Danilo Gonçalves de Aguiar** para o emprego em comissão de **ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR** com vencimentos mensais previstos por meio das Leis Complementares 461/05, de 15 de março de 2005, e 605 e 605/10, de 06 de abril de 2010, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 07 dias
de fevereiro de 2019

Publique-se
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

PORTARIA nº 019/2019
De 15 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 – Parágrafo único da Resolução 02/2005, conjuntamente com o Artigo 31 – Parágrafos 1º a 8º da Resolução nº 04/2012, tendo em vista a exoneração a pedido da Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – então Chefe da Divisão de Recursos Humanos, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para a função em confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no período de 1º de fevereiro a 31 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 15 dias
de fevereiro de 2019

Publique-se.
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA
ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 28/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações a

serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências;**1ª discussão, maioria absoluta votação nominal;**

2. PROJETO DE LEI N° 64/18, de autoria dos Vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de fornecimento e utilização de canudos confeccionados em material plástico, neste Município, e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI N° 66/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Área de Lazer Divanir Aparecido Pinheiro, popularmente conhecido por Pardal, ao sistema de recreio 8, localizado no bairro Jardim Imperial, entre as ruas Caravelas, Tóquio e Avenida Dom Pedro II;**1ª discussão, maioria simples.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Of. Conv. N° 001/19-Div.Leg.
Atibaia, 13 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo dia **19 de fevereiro de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 28/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações a serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta votação nominal;**

2. PROJETO DE LEI N° 64/18, de autoria dos Vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de fornecimento e utilização de canudos confeccionados em material plástico, neste Município, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI N° 66/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Área de Lazer Divanir Aparecido Pinheiro, popularmente conhecido por Pardal, ao sistema de recreio 8, localizado no bairro Jardim Imperial, entre as ruas Caravelas, Tóquio e Avenida Dom Pedro II; **2ª discussão, maioria simples.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 005/2019
- de 14 de fevereiro de 2019 -

Disciplina o serviço de protocolo de áudio e vídeo na Divisão Legislativa.

Câmara da Estância de Atibaia

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando das atribuições regimentais desta Casa e considerando a necessidade de organizar o uso do videowall, dentro do novo sistema em implantação no plenário, determina que:

Artigo 1º – Todo material de áudio e vídeo apresentado pelos senhores vereadores, assessores e munícipes, deve ser protocolado na Divisão Legislativa 24 horas antes de sua veiculação no plenário.

Artigo 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 14 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA N°006/2019
- 15 de fevereiro de 2019 -

Disciplina a utilização do estacionamento na Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Vereador Sebastião Batista Machado, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o número de servidores na Câmara superam a disponibilidade de vagas disponíveis no estacionamento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para utilização das vagas de estacionamento na Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas de estacionamento para veículos, existentes na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, são destinadas ao uso privativo dos veículos oficiais da Câmara e particulares de vereadores e servidores autorizados, observada a reserva legal de vagas, com base na legislação de regência.

Parágrafo único. É permitido o uso eventual por autoridades visitantes e demais usuários autorizados pelo Gabinete da Presidência, através da Divisão Administrativa da Câmara.

Art. 2º - O uso do estacionamento será permitido de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

I. Na área destinada a vereadores e servidores, no horário de funcionamento da Câmara;

II. Os casos fortuitos e exceções serão avaliados individualmente.

Parágrafo único. É terminantemente proibido o pernoite de veículos ou a utilização do estacionamento em horário diverso do estabelecido no caput, salvo se expressamente autorizado pelo Gabinete da Presidência, após apresentação de justificativa, por escrito.

Art. 3º - As vagas de estacionamento serão distribuídas a:

I. vereadores;

II. diretores de departamentos e chefes de divisões;

III. servidores e assessores por ordem de chegada ao estacionamento;

VI. autoridades visitantes, devidamente identificadas, que terão acesso condicionado à existência de vaga na área demarcada às mesmas.

Art. 4º - Os usuários poderão ser redefinidos a qualquer momento pela Divisão Administrativa, observando-se o número disponível de vagas, o

número de interessados na utilização e a conveniência da Câmara.

Art. 5º - A Divisão Administrativa da Câmara providenciará a emissão de cartão de acesso para utilização das vagas do estacionamento.

Parágrafo único. Não será permitido o acesso ao estacionamento de veículos sem a apresentação do respectivo cartão, salvo casos fortuitos ou de força maior.

Art. 6º - A má utilização da vaga do estacionamento acarretará ao infrator a perda do direito de uso, a critério da Administração.

Art. 7º - Em caso de perda ou extravio do cartão de acesso, o usuário deverá comunicar a Divisão Administrativa da Câmara imediatamente após a ocorrência, sob pena de perda do direito de utilização da vaga.

Art. 8º - A Câmara, em nenhuma hipótese, responsabilizar-se-á por quaisquer danos, furtos ou acidentes que, porventura, possam ocorrer com veículos estacionados na área objeto deste Ato.

Art. 9º - O funcionamento, a observância deste Ato e demais normas regulamentares pertinentes ao estacionamento da Câmara ficarão sob a responsabilidade da Divisão Administrativa.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Câmara.

Art. 11. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 15 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 14.02.19.

1. PROJETO DE LEI N° 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

2. PROJETO DE LEI N° 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI N° 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. Com Emenda. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI N° 64/18, de autoria dos Vereadores Roberta Engle Barsotti de Souza e Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a proibição de fornecimento e utilização de canudos confeccionados em material plástico, neste Município, e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 19.02.19.** –

5. PROJETO DE LEI N° 66/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de Área de Lazer Divanir Aparecido Pinheiro, popularmente conhecido por Pardal, ao

Câmara da Estância de Atibaia

sistema de recreio 8, localizado no bairro Jardim Imperial, entre as ruas Caravelas, Tóquio e Avenida Dom Pedro II. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 19.02.19.**

6. PROJETO DE LEI N° 76/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a AARP - Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

7. PROJETO DE LEI N° 7818, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

8. PROJETO DE LEI N° 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI N° 02/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que acrescenta o inciso VI ao artigo 15º da Lei Ordinária nº 3.842/2010. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI N° 03/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

11. PROJETO DE LEI N° 04/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que Institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

12. PROJETO DE LEI N° 05/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Pro-Música Orquestral e Coral – Apromus. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROJETO DE LEI N° 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - “Janeiro Branco” e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI N° 07/19, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Águas de Acaréa rua sem denominação que se inicia na Rua Morada dos Ventos e tem o seu término em propriedade particular, no bairro Nova Gardênia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI N° 08/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI N° 09/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que institui o Programa “Adote um ponto de ônibus” e dá outras providências **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI N° 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**-

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 28/18, de autoria do

Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre obrigações a serem cumpridas pelas casas lotéricas e bancos postais instaladas no Município de Atibaia e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 19.02.19.**

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

20. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 45/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia e revoga, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 696 de 07 de novembro de 2014.(anteprojeto de autoria da vereadora Roberta Barsotti). **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para firmar contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por meio de cartão de débito e crédito, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 8.000m², localizada no Loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, à Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - AECA - e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

26. BALANCETE PREFEITURA N° 01/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de novembro de 2018. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

27. BALANCETE PREFEITURA N° 02/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro de 2018. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

28. BALANCETE CÂMARA N° 01/19, de autoria da Mesa Diretora, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de dezembro de 2018. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

29. BALANCETE CÂMARA N° 02/19, de autoria da Mesa Diretora, que encaminha Balancete Financeiro da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de janeiro de 2019. **Entrou na Sessão do dia 12.02.19. À Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo